GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 62/GM/99

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula 11.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.os 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Galgos «Macau (Yat Yuen)», S.A.R.L., do licenciado Luís Filipe Martinho Ferreira Evangelista, com efeitos a partir de 19 de Maio de 1999 e pelo período que esteja autorizado a exercer funções no Território.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 7 de Maio de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira.*

Despacho n.º 63/GM/99

Ao abrigo do disposto no n.º 6 da cláusula 14.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.os 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da CPM — Companhia de Parques de Macau, S.A.R.L., do licenciado Virgílio Valente, pelo período que esteja autorizado a exercer funções no Território e com efeitos a partir de 26 de Maio de 1999.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 7 de Maio de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira.*

Extracto de despacho

Por despacho do assessor, por subdelegação, de 9 de Abril de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio do mesmo ano:

Chang Mou Kite — renovado o contrato de assalariamento com os SATAG, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para segundo-oficial, 2.º escalão, índice 240, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea *b*), do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Maio de 1999.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Gabinete do Governador, em Macau, aos 19 de Maio de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira.*

澳門政府

總督辦公室

批示 第62/GM/99號

總督根據現行特許合同第十一條第一款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款和第十五條第一款的規定，下令：

一、 Luís Filipe Martinho Ferreira Evangelista學士擔任政府駐澳門逸園賽狗有限公司的委任，由一九九九年五月十九日續期至其獲准在本地區擔任職務之期限屆滿止。

二、擔任上述職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

一九九九年五月七日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第63/GM/99號

總督根據現行特許合同第十四條第六款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款和第十五條第一款的規定，下令：

一、韋子倫學士擔任政府駐澳門泊車管理有限公司（CPM）的委任，由一九九九年五月二十六日續期至其獲准在本地區擔任職務之期限屆滿止。

二、擔任上述職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

一九九九年五月七日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示綱要

摘錄自獲轉授權顧問於一九九九年四月九日作出的經一九九九年五月五日審計法院批閱的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b項的規定，張慕潔在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門任職的散位合同自一九九九年五月二十八日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條，轉為收取相等於二等文員第二職階的薪俸240點。

（須繳手續費澳門幣二十四元）

一九九九年五月十九日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 10 de Maio de 1999:

Licenciado António Carlos Dias de Jesus Pedro — renovada a comissão de serviço, de 1 de Junho a 30 de Novembro de 1999, como assessor deste Gabinete.

Por despachos n.os 131 e 132-I/GM/99, de 12 de Maio, respectivamente, de S. Ex.a o Encarregado do Governo, com declarações de urgente conveniência de serviço:

Licenciados Fung Ping Kuen, aliás Luís Fung, e Chi Kin Chan — nomeados, em comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, presidente e vice-presidente, respectivamente, do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, ao abrigo dos artigos 7.º, n.º 1, e 8.º, n.º 1, conjugados com o artigo 11.º, todos do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, e artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado Ezequiel de Albuquerque Ferreira, cessou funções, em 30 de Abril de 1999, no cargo de presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 19 de Maio de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 36/SATOP/99

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a CTM — Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., para a prestação de serviços de transmissão dos sinais de vídeo e de dados digitais da Ponte Nobre de Carvalho e do Centro da Cidade de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Maio de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula.*

經濟協調政務司辦公室

批示綱要

根據經濟協調政務司一九九九年五月十日之批示：

António Carlos Dias de Jesus Pedro學士在本辦公室擔任顧問職務之定期委任續期，由一九九九年六月一日至一九九九年十一月三十日。

摘錄自護理總督於一九九九年五月十二日具有工作的迫切需要之聲明而作出的第131-I/GM/99及132-I/GM/99號批示：

根據十月十八日第59/93/M號法令第七條和第八條之第一款及第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條之規定，以定期委任方式委任馮炳權學士及志建陳學士分別擔任社會保障基金行政委員會主席及副主席，為期兩年。

聲明書

為有關效力，茲聲明：易啟智（Ezequiel de Albuquerque Ferreira）學士於一九九九年四月三十日終止社會保障基金行政委員會主席之職務。

一九九九年五月十九日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長　歐文龍

運輸暨工務政務司辦公室

批示　第36/SATOP/99號

按照十月十四日第259/96/M號訓令第四條第一款所賦予之權能，本人將所需之權力轉授予澳門土地工務運輸司司長賈利安工程師或其法定代位人，以便作為本地區之簽署人，與澳門電訊有限公司簽訂有關提供嘉樂庇大僑及澳門市中心錄像訊號和數碼資料傳送服務。

一九九九年五月十二日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司　鮑維立

Despacho n.º 37/SATOP/99

Respeitante ao pedido, feito pela STDM — Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L., de revisão do contrato de concessão, por arrendamento do terreno, com a área de 1200 m², situado na Estrada de Cacilhas, n.os 11 e 13, destinado à manutenção e ampliação da construção existente. Reversão ao domínio público do Território de uma parcela de terreno com a área de 68 m² (Processo n.º 485.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 64/98 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por escritura de 28 de Outubro de 1983, outorgada na Direcção dos Serviços de Finanças, foi titulada a favor da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L. (STDM), com sede em Macau, no Hotel Lisboa, Nova Ala, 2.º andar, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel (CRCA) sob o n.º 354 a fls. 194 v. do livro C-1, a transmissão do direito de arrendamento do terreno ocupado pelos prédios urbanos n.os 11 e 13 da Estrada de Cacilhas, com a área de 1 200 m², destinando-se este à construção de edifícios multi-andares residências em regime de propriedade horizontal.

2. Dados os atrasos verificados no cumprimento do contrato que, segundo a concessionária, se deviam às condições pouco favoráveis do mercado imobiliário e por isso admitia a hipótese de não levar por diante o projecto de construção, foi decidida a regularização da situação através da manutenção do aproveitamento existente, sem prejuízo de num futuro reaproveitamento haver lugar ao pagamento de prémio.

3. Por outro lado, verificou-se que a área de terreno indicada na escritura de 28 de Outubro de 1983 abrangia não apenas a área ocupada pelos prédios n.os 11 e 13 da Estrada de Cacilhas, descritos na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob os n.os 19 895 e 19 896 a fls. 91 e 91 v. do livro B-42, mas também o prédio descrito sob o n.º 19 364 a fls. 52 v. do livro B-40 que, porém, não havia sido adquirido pela concessionária.

4. Do facto foi dado conhecimento à interessada que apenas em 1992, por escritura de 27 de Março, adquiriu o prédio em causa, passando assim a ser concessionária da totalidade do terreno com a área de 1 200 m².

5. No seguimento desta aquisição, em 18 de Outubro de 1993, a Companhia de Fomento Hong Choi, Limitada, com sede em Macau, na Rua do Visconde Paço D'Arcos, n.os 71 a 79, r/c, B, edifício Hung Hei Court, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel (CRCA) sob o n.º 6 069 a fls. 143 v. do livro C-15, na qualidade de procuradora da STDM, submeteu à aprovação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) um projecto de arquitectura de construção de um edifício com 8 pisos, o qual foi indeferido por despacho do director, de 28 de Maio de 1994, em virtude de não terem sido apresentados elementos inequívocos de garantia de estabilidade do Túnel da Guia subjacente ao terreno, sob os efeitos da construção.

6. Posteriormente, pelas mesmas razões foi indeferida, por despacho daquela entidade de 22 de Setembro de 1995, a versão seguinte do projecto de arquitectura com 7 pisos, apresentada em 15 de Junho de 1995.

批示 第37/SATOP/99號

關於STDM——澳門旅遊娛樂有限公司申請修改一幅以租賃方式批出，面積1200平方米，位於海邊馬路十一號及十三號的土地的批給合同，以用作保養及擴建現建築物。並將一幅面積68平方米的地段歸屬本地區之公產（土地工務運輸司第485.1號案卷及土地委員會第64/98號案卷）。

鑑於：

一、透過一九八三年十月二十八日在財政司簽署的公證書，核准將一幅位於海邊馬路，面積1200平方米，其上建有十一號及十三號樓宇的土地的租賃權利移轉予總址設於澳門葡京酒店新翼二字樓，並註冊於商業及汽車登記局C1冊第194頁背頁第354號的澳門旅遊娛樂有限公司（STDM），以便按分層物業制度興建多層住宅樓宇。

二、發現合同被延遲履行，承批人表示此乃由於地產市道不景所造成，因此承批人選擇了不繼續進行建築計劃的建議，政府決定透過維持土地現有的用途來解決這問題，但不妨礙將來重新進行利用時繳付溢價金。

三、另一方面，發現在一九八三年十月二十八日的公證書中所指的土地面積不但包括標示於澳門物業登記局B42冊第91頁及第91頁背面第19895號及第19896號的海邊馬路十一號及十三號樓宇所佔土地之面積，也包括標示於B40冊第52頁背面第19364號的樓宇所佔之土地面積，但承批人從來沒有取得該樓宇。

四、從事實得悉利害關係人僅於一九九二年透過三月二十七日的公證書取得有關樓宇，就這樣成為該整體面積為1200平方米土地的承批人。

五、取得該樓宇後，於一九九三年十月十八日總址設於澳門巴素打爾古街七十一至七十九號地下B "Hung Hei Court" 大廈，並註冊於商業及汽車登記局C15冊第143頁背頁第6069號的Companhia de Fomento Hong Choi, Limitada以澳門旅遊娛樂有限公司受權人的身份遞交一份有關興建一座八層高樓宇的建築計劃予土地工務運輸司核准，鑑於沒有遞交確保施工不會影響地下的松山隧道之穩固之明確資料，該建築計劃被司長一九九四年五月二十八日的批示駁回。

六、之後，於一九九五年六月十五日遞交的興建七層高樓宇的建築計劃之隨後版本被司長於一九九五月九月二十二日的批示以同樣理由駁回。

7. Todavia, a sociedade mandatária apresentou, em 30 de Setembro de 1995, na DSSOPT, um novo projecto de renovação e modificação do prédio existente que veio a ser considerado passível de aprovação, conforme despacho do subdirector de 30 de Julho de 1998.

8. O terreno em apreço, com a área de 1 200 m², encontra-se descrito na CRPM sob os n.os 19 364 a fls. 52 v. do livro B-40, 19 895 e 19 896 a fls. 91 e 91 v. do livro B-42 e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 2 568/89, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 19 de Outubro de 1998.

9. Por força dos alinhamentos, a faixa de terreno com a área de 68 m², assinalada com a letra «B» na referida planta cadastral, destina-se a integrar o domínio público do Território, ficando o terreno com a área 1 132 m², que se destina a manter o edifício existente, de 2 pisos, com obras de remodelação e de construção de uma piscina coberta.

10. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 17 de Dezembro de 1998, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão da concessão foram notificadas à procuradora da concessionária, e pela mesma expressamente aceites, mediante declaração datada de 24 de Abril de 1999, assinada por Chan Kim Wan, casado, natural de Macau, residente na ilha da Taipa, na Avenida Padre Tomás Pereira S.J., sem número, edifício Chong Fok Garden, Nice Kok, 8.º andar «J», na qualidade de gerente-geral e por Chan Dik Kong, casado, natural da China, residente em Macau, na Rua de Francisco Xavier Pereira, n.º 112, edifício Yue Xiu Garden, 30.º andar «A», na qualidade de gerente, qualidades e poderes que foram verificados pelo Primeiro Cartório Notarial de Macau, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, nos termos do contrato que se segue, acordado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e pela Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L, (STDM), neste acto representado pela sua procuradora, Companhia de Fomento Hong Choi, como segunda outorgante:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

a) A revisão do contrato de concessão,por arrendamento, do terreno com a área de 1 200 m² (mil e duzentos metros quadrados), situado em Macau, na Estrada de Cacilhas, onde se encontram construídos os prédios n.os 11 e 13, assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 2 568/89, emitida em 19 de Outubro de 1998, pela DSCC, titulado pela escritura pública de 28 de Outubro de 1983.

O referido terreno encontra-se descrito na CRPM sob os n.os 19 364 a fls. 52 v. do livro B-40, 19 895 e 19 896 a fls. 91 e 91 v. do livro B-

七、然而，受託公司於一九九五年九月三十日遞交一份有關現有樓宇的續期及改建的新計劃予土地工務運輸司。按照副司長一九九八年七月三十日的批示，該新計劃被視為可予核准。

八、有關土地面積1200平方米，在澳門物業登記局B40冊第52頁背頁第19364號及B42冊第91頁及第91頁背頁第19895號及第19896號中標示及在地圖繪製暨地籍司於一九九八年十月十九日發出的第2568/89號地籍圖中以字母“A”及“B”標示。

九、由於需要劃定街道準線，將一幅面積68平方米，在上述地籍圖中以字母“B”標示的土地納入本地區的公產，因此有關土地現時的面積為1132平方米。該土地用作保持現有之二層高樓宇，並將進行翻新工程及興建一室內泳池。

十、案卷按一般程序送交土地委員會，委員會於一九九八年十二月十七日舉行會議，對有關申請的批准發出贊同意見書。

十一、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條規定，並為著有關效力，已通知承批人之受權人有關修改批出的條件，透過一九九九年四月二十四日由總經理Chan Kim Wan（已婚，澳門出生，居於氹仔徐日昇寅公大馬路無號數之中福花園“Nice Kok”八字樓“J”）及經理Chan Dik Kong（已婚，中國出生，居於澳門俾利喇街一百一十二號越秀花園大廈三十字樓“A”）簽署的聲明書，明確表示同意有關條件，根據附同聲明書的確認文件，其身份和權力經澳門第一立契官公署核實。

綜上所述，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聯絡聲明附件二第二章之規定；

根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條規定，批准提要所述的申請。該申請是根據澳門地區（以下簡稱甲方）與澳門旅遊娛樂有限公司STDM，由其受權人Companhia de Fomento Hong Choi（以下簡稱乙方）為代表簽訂的合同來進行：

第一條款

合同標的

一、本合同標的為：

a）修改一幅以租賃方式批出，面積1200平方米，位於澳門海邊馬路其上建有第十一及十三號門牌的土地的批給合同。該土地在一九九八年十月十九日由地圖繪製暨地籍司發出的第2568/89號地籍圖中以字母“A”和“B”標示，而合同乃透過一九八三年十月二十八日的公證契約訂立。

有關土地在澳門物業登記局B-40冊第52頁背頁第19364號及

-42, e inscrito a favor da segunda outorgante sob os n.os 1 215 e 41 559;

b) A reversão a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, da parcela assinalada com a letra «B», com a área de 68 (sessenta e oito) metros quadrados, a desanexar do prédio resultante da anexação das descrições n.os 19 364 a fls. 52 v. do livro B-40, 19 895 e 19 896 a fls. 91 e 91 v. do livro B-42, destinada a integrar o domínio público do Território.

2. Em resultado da reversão da parcela de terreno referida no número anterior, o terreno da concessão objecto deste contrato, passa a ser constituído pela parcela «A», com a área de 1 132 m² (mil cento e trinta e dois metros quadrados), assinalada na planta n.º 2 568, emitida em 19 de Outubro de 1998, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido até 23 de Dezembro de 2002, data da outorga da escritura pública do contrato inicial.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se à manutenção e conservação da construção existente, constituída por dois pisos, e da sua ampliação com uma piscina coberta. A área bruta global de construção é de 460 (quatrocentos e sessenta) metros quadrados.

Cláusula quarta — Renda

1. A segunda outorgante paga a renda anual de 32,00 (trinta e duas) patacas por metro quadrado do terreno concedido, correspondente ao valor global de 36 224,00 (trinta e seis mil duzentas e vinte e quatro) patacas.

2. As rendas serão revistas de cinco em cinco anos, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. As obras de conservação e de ampliação devem operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, a contar a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. Consideram-se incluídos no prazo de aproveitamento estipulado no n.º 1 desta cláusula, os prazos de elaboração, apresentação e aprovação, pelos Serviços competentes, dos respectivos projectos de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e instalações especiais.

B42冊第91及91頁背頁第19895及19896號標示，並以乙方名義登記於第1215及41559號。

b)歸還甲方一幅面積68平方米且無任何責任或負擔的“B”地段，該土地將脫離來自B40冊第52頁背頁第19364號及B42冊第91及91頁背頁第19895及19896號標示的合併土地，並納入本地區公產。

2. 由於歸還上款所指土地，故本合同批給土地變為由面積1132平方米的“A”地段組成。該地段在地圖繪製暨地籍司於一九九八年十月十九日發出的第2568號地籍圖上有所標示，而地籍圖為本合同的組成部分。

第二條款

租賃期限

1. 租賃有效期由簽訂首次合同的公證契約日起至2002年12月23日。

2. 根據適用法律，上款訂定的租賃期可連續續期至2049年12月19日。

第三條款

土地利用及用途

本土地用作維持及保存現有的兩層高建築物，並擴建一個室內泳池。建築總面積為460平方米。

第四條款

租金

1. 乙方須為每平方米批地繳付年租澳門幣32.00元，總額為澳門幣36,224.00元

2. 租金每五年修改一次，由核准本合同的批示在《政府公報》公布日起計。

第五條款

使用期限

1. 維修及擴建工程應在核准本合同的批示在《政府公報》公布日起計24個月期限內進行。

2. 本條第一款所訂的使用期限包括各項工程的有關方案（地基、結構、供水、渠道、供電及特別設施等方案）的製訂、遞交及由有權限部門通過的期限。

Cláusula sexta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, relativamente à conclusão das obras, a segunda outorgante fica sujeita a multa até 5 000,00 (cinco mil) patacas, por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeita a multa até ao dobro daquela importância.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2 desta cláusula, a segunda outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

Por força da presente revisão a segunda outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de 62 630,00 (sessenta e duas mil seiscentas e trinta) patacas, no prazo de 1 (um) mês, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula oitava — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, a segunda outorgante actualiza a caução para o valor de 36 224,00 (trinta e seis mil duzentas e vinte e quatro) patacas, por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução referida no número anterior deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula nona — Transmissão

A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da referente ao prémio.

Cláusula décima — Licença de utilização

A licença de utilização apenas será emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula sétima se encontra pago.

Cláusula décima primeira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e

第六條款

罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受之原因外，倘乙方不遵守上條有關工程竣工期限，延遲不超過60日者，每日罰款至澳門幣5,000.00元；延遲超過60日，但在120日以內者，罰款加倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為不受控制之其他情況，則免除乙方承擔上款所指責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗的事件而引發之情況方被視為不可抗力情況。

4. 為著本條第二款規定之效力，乙方必須儘快將發生上述事實之情況以書面通知甲方。

第七條款

合同溢價金

因本修改的效力，乙方須在核准本合同的批示在《政府公報》公布日起計一個月內向甲方繳付溢價金澳門幣62,630.00元。

第八條款

保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第126條規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保方式繳交調整後的保證金澳門幣36,224.00元。

2. 上款所指保證金金額應按每年租金予以調整。

第九條款

轉移

未完成土地利用而將本批給所帶來的情況轉移，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件所約束，尤其關於溢價金方面。

第十條款

使用准照

使用准照只在繳付第七條所訂的溢價金，並遞交有關證明文件後方可發出。

第十一條款

監察

在批出土地利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行

às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima segunda — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

a) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

b) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

c) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.ª o Governador, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte da segunda outorgante.

Cláusula décima terceira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

a) Falta de pagamento pontual da renda;

b) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ /ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

c) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sétima e oitava.

2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.ª o Governador, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/ /80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 13 de Maio de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

監察工作的代表進入該土地及施工範圍，並提供協助和工具，以便他們有效地執行任務。

第十二條款

合同之失效

1. 本合同在下列情況下失效：

a）第六條所指加重罰款期限屆滿；

b）未完成土地利用，未經同意而更改批給用途；

c）土地利用中斷超過90日，但有合理解釋且為甲方接受之特別原因則除外。

2. 合同之失效由總督以批示宣告，並在《政府公報》公布。

3. 合同之失效導致土地連同其上所有已進行工程歸甲方所有，乙方無權索取任何賠償。

第十三條款

解除

1. 倘發生下列任一事實時，本合同可被解除：

a）不準時繳付租金；

b）完成土地利用，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；

c）不履行第七條及第八條所訂的義務。

2. 合同之解除由總督以批示宣告，並在《政府公報》公布。

第十四條款

有權限法院

澳門普通管轄法院為有權限解決由本合同所產生的任何爭議之法院。

第十五條款

適用法例

如有遺漏，本合同受7月5日第6/80/M號法律和其他適用法例所規範。

一九九九年五月十三日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

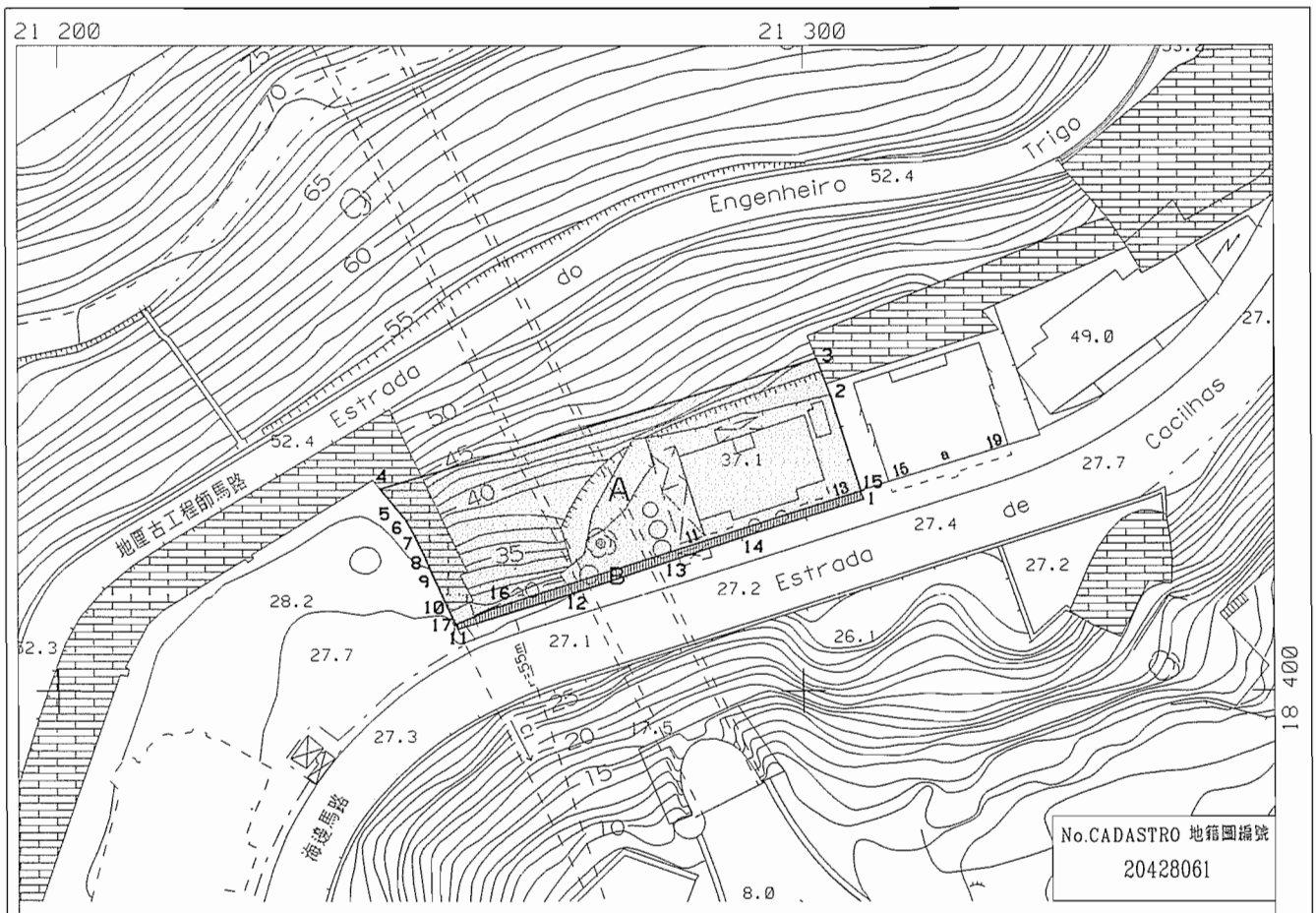

Estrada de Cacilhas nºs 11-13 e terreno adjacente

海邊馬路11-13號及鄰接之土地

No	M (m)	P (m)
C1	21 277.2	18 359.4
1	21 308.1	18 425.6
2	21 303.6	18 439.6
3	21 301.8	18 444.4
4	21 243.2	18 427.0
5	21 245.0	18 424.8
6	21 246.6	18 423.0
7	21 247.5	18 421.1
8	21 249.1	18 418.0
9	21 250.1	18 415.7
10	21 252.0	18 411.4
11	21 253.5	18 408.2
12	21 269.1	18 413.0
13	21 282.4	18 417.5
14	21 292.5	18 420.7
15	21 307.7	18 426.7
16	21 260.1	18 411.6
17	21 253.2	18 408.9

Área " A " = 1 132 m²
面積

Área " B " = 68 m²
面積

Confrontações actuais 四至：

-Parcela A : Parte das descrições(nºs19364, 19895 e 19896).
A土地部分 : 標示編號(19364,19895及19896)的部分。

N - Terreno que se presume omisso na CRP, junto à Estrada do Engenheiro Trigo;
北 - 位於鄰近地厘古工程師馬路，於物業登記局被推定沒有登記;
S - Parcela B;
南 - B土地部分;
E - Estrada de Cacilhas, nº s15-19(nº20939);
東 - 海邊馬路,15-19號(nº20939);
W - Estrada de Cacilhas,nº9A(nº20450).
西 - 海邊馬路,9A號(nº20450).

OBS 備註: - As parcelas "A+B", correspondem à totalidade das descrições(nº19364, 19895 e 19896).
"A+B"土地部分的總和，相等於標示編號(19364,19895及19896).
- A parcela B é terreno destinado a via pública e a integrar no Domínio Público do Território.
B土地部分，用作爲公共道路，並歸入政府公產土地。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地 圖 繪 製 暨 地 籍 司

ESCALA 比 例 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 metros 公尺

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO
1公尺等高線距

Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)
高程基準：平均海平面

Despacho n.º 37/SATOP/99
批示編號

Parecer da C.T. no. 136/98 de 17/12/98
土地委員會意見書編號

2568/89 de 19/10/98

Despacho n.º 38/SATOP/99

Respeitante ao pedido, feito pela Companhia de Construção de Obras Portuárias Zhen Hwa, Limitada, de autorização de transmissão a seu favor dos direitos resultantes do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 141 m², sito em Macau, na Rua de Cinco de Outubro, n.º 94, com porta para a Rua do Guimarães, n.º 83 (Processo n.º 883.2 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 69/98 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Em 14 de Fevereiro de 1989, Chou Pou Kei, Lei Chong Sam e Tam Pong, representados por Lao Fu Ip, assinaram um termo de compromisso de aceitação das condições de revisão do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 141 m², sito em Macau, na Rua de Cinco de Outubro, n.º 94, com porta para a Rua do Guimarães, n.º 83, com vista ao seu reaproveitamento com a construção de um edifício destinado a comércio e habitação.

2. Das condições expressas naquele termo de compromisso constava a cláusula sétima, que estipulava que os concessionários referidos não podiam transmitir as situações decorrentes da concessão sem autorização da entidade concedente, enquanto o terreno não estivesse integralmente aproveitado, sujeitando-se a transmissão à revisão das condições do contrato.

3. O referido contrato de revisão da concessão veio a ser titulado pelo Despacho n.º 34/SAOPH/89, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/89, de 24 de Abril.

4. Entretanto, dois dias após a assinatura daquele termo de compromisso, os citados concessionários, por escritura outorgada em 16 de Fevereiro de 1989 no Cartório Notarial das Ilhas, venderam o domínio útil do terreno à Companhia de Construção de Obras Portuárias Zhen Hwa, Limitada, com sede na Rua do Campo, n.º 78, edifício comercial Zhang Kian, 3.º andar, em Macau, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 1 481 a fls. 163 v. do livro C-4, que procedeu ao seu reaproveitamento em conformidade com o Despacho n.º 34/SAOPH/89, inclusive pagando o prémio.

5. Sucede que todo o processo de licenciamento do edifício se desenvolveu em nome dos anteriores titulares do domínio útil, em nome dos quais e a seu pedido foi emitida, em 31 de Agosto de 1990, a licença de utilização n.º 195/90.

6. Com efeito, apenas em 15 de Outubro de 1994, a Companhia adquirente veio comunicar tal transacção e solicitar que seja autorizada «a posteriori» a transmissão a seu favor dos direitos resultantes da concessão em apreço.

7. O pedido foi analisado no Departamento de Gestão de Solos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) que considerou estarem reunidas as condições para poder ser concedida tal autorização, pelo que fixou em minuta de contrato as contrapartidas a obter pelo Território a título de actualização do prémio, calculadas em conformidade com as tabelas em vigor à data do pedido, conforme critério geral definido anteriormente pela Comissão de Terras para estas situações.

批示　第38/SATOP/99號

關於振華海灣工程有限公司申請修改將一幅以長期租借方式批出，面積141平方米，位於澳門十月初五街九十四號，另有一門口設於海邊新街八十三號的土地的批給合同所衍生的權利轉到其名下。（土地工務運輸司第883.2號案卷及土地委員會第69/98號案卷）。

鑑於：

一、於一九八九年二月十四日Chou Pou Kei、Lei Chong Sam及Tam Pong由Lao Fu Ip作代表簽署了一份承諾書，接受更改一幅以長期租借方式批出，面積141平方米，位於澳門十月初五街九十四號，另有一門口設於海邊新街八十三號的土地的批出合同條件，以便重新利用興建一幢商業及住宅樓宇。

二、載於承諾書第七條的條件規定當土地不是整體利用，而移轉受修改後的合同條件限制時，上述承批人不可在沒有批出實體許可的情況下移轉批出所衍生的狀況。

三、上述合同的批給修改由四月二十四日第17/89期《政府公報》公布的第34/SAOPH/89號批示核准。

四、然而，在簽署該承諾書兩日後，上述承批人透過於一九八九年二月十六日在海島立契官公署簽立的公證書將土地的利用權售予振華海灣工程有限公司。該公司總辦事處設於澳門水坑尾街七十八號中建大廈三字樓，註冊於商業及汽車登記局C4冊第163頁背頁第1481號。上述公司已根據第34/SAOPH/89號批示進行土地的重新利用，並已繳付溢價金。

五、由於整份樓宇發出准照案卷是以之前利用權持有人的名義進行，因此於一九九零年八月三十一日以他們名義及按他們要求，發出第195/90號使用准照。

六、其實，取得利用權的公司已於一九九四年十月十五日通知有關交易及申請許可之後將有關批出所衍生的權利移轉至其名下。

七、有關申請在土地工務運輸司土地管理廳進行分析，土地管理廳認為已具備條件可以准許有關許可，按照土地委員會之前就此等情況制定本地區應收取之回報，該回報是根據申請時已生效的表來計算。

8. Inconformada com a exigência do pagamento do prémio adicional, a requerente recorreu hierarquicamente do despacho do director da DSSOPT, recurso que foi indeferido pelo então Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, por despacho de 12 de Maio de 1995. Do despacho de indeferimento interpôs a requerente recurso de anulação para o Supremo Tribunal Administrativo que, por acórdão proferido nos autos, negou provimento ao recurso.

9. Nestas circunstâncias, a requerente decidiu aceitar as condições de transmissão do direito resultante da concessão previstas na minuta de contrato anexa ao ofício n.º 043/883.1/SOLDEP/ /95, de 20 de Janeiro, conforme declaração apresentada em 30 de Setembro de 1998.

10. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 14 de Janeiro de 1999, nada teve a objectar ao deferimento do pedido.

11. O terreno em apreço encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau sob o n.º 14 392 a fls.180 v. do livro B-38 e inscrito o domínio útil a favor da requerente, segundo a inscrição n.º 109 477 a fls. 163 do livro G-99.

12. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições da transmissão e da revisão do contrato de concessão foram notificadas à requerente, e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 27 de Abril de 1999, subscrita por Cao Jiansheng, casado, natural da China, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Rua de Pequim, edifício I Heng Kok, 10.º andar, «H», na qualidade de vice-gerente-geral da Companhia de Construção de Obras Portuárias Zhen Hwa, Limitada, cuja qualidade e poderes foram verificados pelo Cartório do Notário Privado Gonçalo Pinheiro Torres, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposicões do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto nos artigos 107.º e 153.º e seguintes da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, nos termos do contrato que se segue, acordado entre o território de Macau, como primeiro outorgante, e a Companhia de Construção de Obras Portuárias Zhen Hwa, Limitada, como segunda outorgante:

Artigo primeiro

Em conformidade com a escritura de contrato de compra e venda outorgada por Lao Fu Ip, na qualidade de procurador substabelecido de Chou Pou Kei, Lei Chong Sam, Leong Ut Ieng, aliás Rosie Leong Lei, e Tang Pong e pela Companhia de Construção de Obras Portuárias Zhen Hwa, Limitada, representada por Pang Guangwei, em 16 de Fevereiro de 1989, lavrada a fls. 19 v. do livro 27-E do Cartório Notarial das Ilhas, o Território, como primeiro outorgante, reconhece a titularidade de concessão do terreno com a área de 141 m² (cento e quarenta e um metros quadrados) onde se encontra implantado o prédio n.º 94 da Rua de Cinco de Outubro, com porta para o n.º 83, da Rua do Guimarães, a favor da Companhia de Construção de Obras Portuárias Zhen Hwa, Limitada, nas condições estipuladas no contrato de revisão da concessão, titulado pelo Despacho n.º 34/

八、申請人不服繳付附加溢價金之要求，因此就土地工務運輸司司長的批示進行上訴，上訴被運輸暨工務政務司於一九九五年五月十二日的批示駁回。申請人就駁回批示向最高行政法院提出上訴要將之撤銷，最高行政法院按照卷宗所載之合議庭裁判，拒絕接受上訴。

九、在此情況下，按照一九九八年九月三十日遞交的聲明書，申請人決定接受附於一月二十日第043/883.1/SOLDEP/95號公函的合同擬本中有關給所衍生的權利的移轉條件。

十、案卷按一般程序送交土地委員會，委員會於一九九九年一月十四日舉行會議，對有關申請的批准沒有任何異議。

十一、有關土地在澳門物業登記局 B38 冊第 180 頁背面第 14392 號標示及根據 G99 冊第 163 頁第 109477 號的登記，其利用權是以申請人的名義登記。

十二、根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，已通知申請人有關移轉及修改批給合同的條件，透過一九九九年四月二十七日由 Cao Jiansheng，已婚，中國出生，居於澳門北京街，“I Heng Kok”大廈十字樓“H”，以振華海灣工程有限公司副經理的身份簽署的聲明書，明確表示同意有關條件，根據符同聲明書的確認文件，其身份和權力經私人公證員 Gonçalo Pinheiro Torres 核實。

綜上所述，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聯絡聲明附件二第二章之規定；

根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條、第一百五十三條及續後文的規定，批准提要所述的申請。該申請是根據澳門地區（以下簡稱甲方）與振華海灣工程有限公司（以下簡稱乙方）簽訂的合同來進行：

第一條

買賣合同契約由 Chou Pou Kei 、 Lei Chong Sam 、 Leong Ut Ieng ，又名 Rosie Leong Lei 及 Tang Pong 的複委託人 Lao Fu Ip 與振華海灣工程有限公司的代表 Pang Guangwei 簽署，一九八九年二月十六日記錄在海島公證署第 27-E 冊第 19 頁背頁，本地區作甲方，確認土地批給為 141 平方米，興建了一座位於十月初五街 94 號，大門位於海邊新街第 83 號的樓宇，振華海灣工程有限公司修改批給合同內訂明的條件，由一九八九年四月二十

/SAOPH/89, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 17/89, de 24 de Abril, com a alteração, ora introduzida, no n.º 2 da cláusula primeira daquele contrato, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. (.....)

2. O terreno encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau sob o n.º 14 392 a fls. 180 v. do livro B-38 e inscrito a favor da Companhia de Construção de Obras Portuárias Zhen Hwa, Limitada, como segunda outorgante, sob o n.º 109 477 a fls. 163 do livro G-99.

3. (.....)

Artigo segundo

Em consequência do reconhecimento referido no artigo primeiro, a segunda outorgante paga um prémio adicional na quantia de 373 553,00 (trezentas e setenta e três mil, quinhentas e cinquenta e três) patacas, integralmente e de uma só vez, no prazo de 1 (um) mês a contar da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Artigo terceiro

A licença de utilização, a favor da segunda outorgante, apenas será emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio adicional fixado no artigo anterior se encontra liquidado na sua totalidade.

Artigo quarto

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente será o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 13 de Maio de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Extractos de despachos

Por despachos de 6 e 12 de Abril de 1999, respectivamente, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Angelina Manuela Gomes e Choi Weng Kuong, aliás Twui Wing Kong, aliás Piantoni Tsui — renovados, de 2 de Junho e 15 de Abril, respectivamente, a 31 de Outubro de 1999, os contratos de assalariamento como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, e técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, no GCCM, nos termos do artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isentos de visto do Tribunal de Contas)

四日第17期《政府公報》公布的第34/SAOPH/89號批示所核准，該合同第一條款第2項的條文修改如下：

第一條款

合同標的

一、（……）

二、該土地在澳門物業登記局第B-38冊180頁背頁第14392號說明，以振華海灣工程有限公司之名義，即乙方，登記於第G-99冊第163頁第109477號。

三、（……）

第二條

在上述第一條獲確認的前提下，在核准本合同的批示於《政府公報》公布後一個月內乙方須一次過繳清附加溢價金澳門幣373,553.00元。

第三條

乙方名義的使用准照只在遞交全數繳清上述條文規定的附加溢價金的證明遞交後才發出。

第四條

澳門普通管轄法院為有權限裁決由本合同所產生的任何爭議的法院

一九九九年五月十三日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示綱要

摘錄自運輸暨工務政務司分別於一九九九年四月六日及十二日作出的批示：

Angelina Manuela Gomes 及 Choi Weng Kuong 又名 Twui Wing Kong 或 Piantoni Tsui —— 根據經十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，續訂其在澳門文化中心辦公室分別擔任第三職階特級技術輔導員及第二職階二等助理技術員之散位合同，由一九九九年六月二日及四月十五日至一九九九年十月三十一日。

（無須經審計法院批閱）

Por despacho de 12 de Abril de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Carla Maria Valventos Ribeiro — renovado, de 3 de Maio a 31 de Outubro de 1999, o contrato além do quadro como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, no GCCM, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 12 de Maio de 1999:

Wong Soi Man — nomeada, por urgente conveniência de serviço, em comissão de serviço, directora da Capitania dos Portos de Macau, pelo período de um ano, a partir de 20 de Maio de 1999, ao abrigo do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março, e 4.º, n.os 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

———

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 19 de Maio de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho n.º 10-I/SAJ/99, de 27 de Abril, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Maria Teresa Teixeira Damasceno da Costa e Ferreira Pacheco — renovada, de 1 de Maio a 31 de Outubro de 1999, a comissão de serviço como secretária pessoal deste Gabinete.

———

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 19 de Maio de 1999. — O Chefe do Gabinete, *António Ganhão.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Extractos de despachos

Por despacho n.º 39-I/SAASO/99, de 5 de Maio:

Adelaide Madalena Correia Pereira Mateus — renovada a comissão de serviço, de 8 de Maio a 30 de Novembro de 1999, como secretária pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年四月十二日作出的批示：

Carla Maria Valventos Ribeiro——根據經十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，續訂其在澳門文化中心辦公室擔任第一職階首席技術輔導員之編制外合同，由一九九九年五月三日至一九九九年十月三十一日。

（無須經審計法院批閱）

摘錄自總督一九九九年五月十二日的批示：

黃穗文——應工作之急需，根據經十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條之規定，並按照三月二十七日第15/95/M號法令第五條第一款a）項和十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第一款和第二款之規定，自一九九九年五月二十日起以定期委任方式委任其擔任澳門港務局局長一職，為期一年。

———

一九九九年五月十九日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

秘書長　韋天龍

司法政務司辦公室

批示綱要

摘錄自司法政務司於四月二十七日作出的第10-I/SAJ/99號批示：

Maria Teresa Teixeira Damasceno da Costa e Ferreira Pacheco在本辦公室擔任私人秘書職務的定期委任，續期至一九九九年十月三十一日，自一九九九年五月一日起產生效力。

———

一九九九年五月十九日於澳門司法政務司辦公室

秘書長　金智安

社會事務暨預算政務司辦公室

批示綱要

奉一九九九年五月五日第39-I/SAASO/99號批示：

Adelaide Madalena Correia Pereira Mateus以定期委任方式，自一九九九年五月八日至一九九九年十一月三十日止，延續本辦公室私人秘書一職，此乃根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十六條規定和八月二十四日第60/92/M號法令第十條規定。

Por despacho n.º 40-I/SAASO/99, de 5 de Maio:

Adelaide Maria Lei Ferreira — renovada, de 1 de Agosto a 19 de Dezembro de 1999, a comissão de serviço, como secretária pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, 14.º e 16.º, todos do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 19 de Maio de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes.*

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do director, de 30 de Abril de 1999:

Leong Choi Man, técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — exonerada, automaticamente, a partir da data em que tomar posse no Instituto de Habitação de Macau como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 9 de Maio de 1999. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lídia da Luz.*

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, o funcionário abaixo discriminado transita automaticamente para a situação de supranumerário do quadro destes Serviços:

Nome	Categoria de origem	Cargo ocupado em comissão de serviço
Sam Vai Meng	Primeiro-oficial	Chefe de secção

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 19 de Maio de 1999. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu.*

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Março de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril do mesmo ano:

Vai Vai Lee, aliás Maria Virginia Lee, enfermeira, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do

奉一九九九年五月五日第40-I/SAASO/99號批示：

Adelaide Maria Lei Ferreira以定期委任方式，自一九九九年八月一日至一九九九年十二月十九日止，延續本辦公室私人秘書一職，此乃根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十條、第十四條和第十六條規定。

一九九九年五月十九日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

行政暨公職司

批示綱要

摘錄自一九九九年四月三十日本司司長的批示：

本司第二職階二等助理技術員梁翠雯，自其於在澳門房屋司擔任第一職階二等助理技術員的就職日起，自動免除其在本司的職務。

一九九九年五月九日於澳門行政暨公職司

代司長 Lídia da Luz

教育暨青年司

聲明

為有關效力，茲聲明：根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款規定，下列人員自動轉為本司編制內之超額人員狀況：

姓名	原職級	定期委任職務
沈偉明	一等文員	科長

一九九九年五月十九日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

衛生司

批示綱要

按照一九九九年三月十六日社會事務暨預算政務司作出的經同年四月十六日審計法院核閱的批示：

慧慧李為本司編制外合同第一職階護士——從一九九九年四月七日起續約一年，並更改合約第三條，轉入第二職階護士職

contrato, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 350, a partir de 7 de Abril de 1999.

(É devido o emolumento $ 24,00)

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Março de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril do mesmo ano:

Chu Son I, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços – renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, a partir de 26 de Abril de 1999.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Wong Lai Wan de Souza e Lau Sio Mui, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria imediatamente superior, 1.º escalão, índice 305, a partir de 3 de Maio e 20 de Abril de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de $ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Março de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril do mesmo ano:

Wong Choi Ieng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato para técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 26 de Abril de 1999.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Março de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril do mesmo ano:

Rebecca Juliana Bernabe Mercado, enfermeira, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 365, a partir de 25 de Abril de 1999.

Lai Lai Kuan, Yeung Sau Hung e Choi Sio Cheok, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria imediatamente superior, 1.º escalão, índice 370, a partir de 26 de Abril de 1999.

(É devido o emolumento de $ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Março de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril do mesmo ano:

Chan Weng Keong, Ho Tsan Meng, Leong Chong, aliás Luong Cuong, Leong Veng Kei, Che Sio Sim, Leong Wai Kin, Ng I Hau e Tam Sze Shuen, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 350, a partir de 18 de Março de 1999.

(É devido o emolumento de $ 24,00, cada)

級，薪俸點為350點。

（須繳手續費澳門幣二十四元）

按照一九九九年三月十六日社會事務暨預算政務司作出的經同年四月二十日審計法院核閱的批示：

朱順儀為本司編制外合同第一職階一等高級技術員——從一九九九年四月二十六日起續約一年，並更改合約第三條，轉入第二職階一等高級技術員職級，薪俸點為510點。

（須繳手續費澳門幣四十元）

黃麗雲及劉少梅皆為本司編制外合同第三職階二等技術輔導員——分別從一九九九年五月三日及四月二十日起續約一年，並更改合約第三條，轉入第一職階一等技術輔導員職級，薪俸點為305點。

（各須繳手續費澳門幣二十四元）

按照一九九九年三月十六日社會事務暨預算政務司作出的經同年四月二十三日審計法院核閱的批示：

黃翠瑩——本司編制外合同第三職階二等技術輔導員，從一九九九年四月二十六日起續約壹年，並更改合約第三條，轉入第一職階二等技術員職級，薪俸點為350點。

（須繳手續費澳門幣二十四元）

按照一九九九年三月十六日社會事務暨預算政務司作出的經同年四月二十七日審計法院核閱的批示：

Rebecca Juliana Bernabe Mercado——本司散位合同第二職階護士，從一九九九年四月二十五日起續約壹年，並更改合約第三條，轉入第三職階護士職級，薪俸點為365點。

賴麗君、楊秀紅及蔡少灼——本司編制外合同第三職階二等診療技術員，從一九九九年四月二十六日起續約壹年，並更改合約第三條，轉入第一職階一等診療技術員職級，薪俸點為370點。

（每位須繳手續費澳門幣二十四元）

按照一九九九年三月十六日社會事務暨預算政務司作出的經同年四月二十八日審計法院核閱的批示：

陳永強、何鎮明、梁忠、梁永基、謝小嬋、梁偉堅、吳義孝及談詩旋——本司編制外合同第一職階二級診療技術員，從一九九九年三月十八日起更改合約第三條，轉入第二職階二等診療技術員職級，薪俸點為350點。

（每位須繳手續費澳門幣二十四元）

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26 de Março de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril do mesmo ano:

Chio Weng Fan, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do mesmo contrato, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 5 de Maio de 1999.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Por despachos de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 30 de Março de 1999:

Licenciadas Wang Lizhi, Dai Zifen, Xia Yanping, Jin Fuming e Cheng Weiwei, médicas especialistas em obstetrícia/ginecologia, por contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 4 de Abril de 1999.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 30 de Abril de 1999:

Iong Wai Ieng — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1119.

(Custo desta publicação $ 304,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 5 de Maio de 1999:

Ng Hou, aliás Ng In Hou — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0960.

(Custo desta publicação $ 294,00)

Chu Mei Leng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0962.

(Custo desta publicação $ 294,00)

Chan Sio Wai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0963.

(Custo desta publicação $ 294,00)

Leong Fong Kuan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1243.

(Custo desta publicação $ 294,00)

Hong Hoi San — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1244.

(Custo desta publicação $ 294,00)

Cheong Mio Sun — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1149.

(Custo desta publicação $ 304,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 7 de Maio de 1999:

Lam Sut Lei — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0964.

(Custo desta publicação $ 294,00)

按照一九九九年三月二十六日社會事務暨預算政務司作出的經同年四月二十七日審計法院核閱的批示：

趙穎芬——本司編制外合同第一職階一等高級技術員，從一九九九年五月五日起更改合約第三條，轉任同一職級第二職階高級技術員。

（須繳手續費澳門幣四十元）

按照一九九九年三月三十日護理總督的批示：

王麗芝學士、戴自奮學士、夏燕萍學士、金福明學士及程蔚蔚學士為本司個人勞動合同婦／產科專科醫生——從一九九九年四月四日起續約，為期一年。

根據本司副司長於一九九九年四月三十日之批示：

容惠英——應其本人之要求，取消第E-1119號護士執業牌照之許可。

（是項刊登費用為MOP304.00）

根據本司副司長於一九九九年五月五日之批示：

吳浩——獲准許從事醫生職業，牌照編號M-0960。

（是項刊登費用為MOP294.00）

朱美玲——獲准許從事醫生職業，牌照編號M-0962。

（是項刊登費用為MOP294.00）

陳兆威——獲准許從事醫生職業，牌照編號M-0963。

（是項刊登費用為MOP294.00）

梁鳳群——獲准許從事護士職業，牌照編號E-1243。

（是項刊登費用為MOP294.00）

熊海珊——獲准許從事護士職業，牌照編號E-1244。

（是項刊登費用為MOP294.00）

張妙旋——應其本人之要求，取消第E-1149號護士執業牌照之許可。

（是項刊登費用為MOP304.00）

根據本司副司長於一九九九年五月七日之批示：

林雪梨——獲准許從事醫生職業，牌照編號M-0964。

（是項刊登費用為MOP294.00）

Chang Siau Wei Peter — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0965.

(Custo desta publicação de $ 294,00)

———

Serviços de Saúde, em Macau, aos 19 de Maio de 1999. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro.*

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 31 de Março de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio do mesmo ano:

Yeung Wai Cheng e Chan Sau Va, codificadores de comércio externo de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria, 3.º escalão, índice 295, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 1999.

(É devido o emolumento de $ 24,00, cada)

Por despacho da signatária, de 29 de Abril de 1999:

Lam Pou Cheng, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Maio de 1999.

———

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 19 de Maio de 1999. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei,* aliás *Fátima Choi.*

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 10 de Março de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio do mesmo ano:

Lee Kit Man — contratada além do quadro como primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Março de 1999.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

張曉威——獲准許從事醫生職業，牌照編號 M-0965 。

（是項刊登費用為MOP294.00）

———

一九九九年五月十九日於澳門衛生司

司長　方歷奇

統計暨普查司

批示綱要

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年三月三十一日作出的批示，並經審計法院於一九九九年五月三日的批閱：

楊偉政及陳秀華，為本司第二職階一等對外貿易編碼員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/ M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，職級不變但修改職階，轉為第三職階一等對外貿易編碼員，薪俸點為 295 ，自一九九九年五月十五日起生效。

（每人須繳手續費澳門幣二十四元）

摘錄自本人於一九九九年四月二十九日作出的批示：

林葆青，本司第一職階二等高級技術員，屬臨時委任——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/ M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，獲確定委任出任上述職位，自一九九九年五月六日起生效。

———

一九九九年五月十九日於澳門統計暨普查司

司長　蔡美莉

財政司

批示綱要

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年三月十日作出的經一九九九年五月四日審計法院批閱的批示：

根據六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用李結雯自一九九九年三月二十二日起在本司擔任第一職階一等文員職務，薪俸點為 265 ，為期壹年。

（須繳手續費澳門幣二十四元）

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 9 de Abril de 1999:

Vitória Alice Maria da Conceição — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, a partir de 1 de Julho de 1999, como chefe do Departamento de Contabilidade Pública destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugado com o artigo 23.º, n.os 1, alínea *a*), e 2, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Abril de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio do mesmo ano:

Teresa Candida Pestana Alves de Oliveira Diogo — contratada além do quadro como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Abril de 1999.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 23 de Abril de 1999:

Jaime Diamantino Hyndman Amarante, Mak Un Cheng, aliás Beatriz Mak, e Wong Mei Ieng, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, a partir de 1 de Maio de 1999, nos termos do artigo 22.º, n.os 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 26 de Abril de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Inácia Maria Pereira Rosa Barreira — renovado o contrato de assalariamento, de 25 de Julho a 31 de Agosto de 1999, como auxiliar, 3.º escalão, índice 120, nos termos dos artigos 11.º, n.º 3, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 27 de Abril de 1999:

Chong Seng Sam — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, a partir de 29 de Julho de 1999, como chefe do Sector de Operações de Tesouraria destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugado com o artigo 23.º, n.os 1, alínea *a*), e 2, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Iu Kwai Fung Chan — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年四月九日之批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a）項和第二款a）項的規定，江麗莉在本司擔任公共會計廳廳長的定期委任自一九九九年七月一日起獲續期兩年。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年四月二十一日作出的經一九九九年五月五日審計法院批閱的批示：

根據六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用Teresa Candida Pestana Alves de Oliveira Diogo自一九九九年四月二十一日起在本司擔任第三職階特級助理技術員職務，薪俸點為330，為期壹年。

（須繳手續費澳門幣二十四元）

按照本司代司長於一九九九年四月二十三日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及第五款之規定，本司的臨時委任第一職階三等文員Jaime Diamantino Hyndman Amarante，麥宛菁及黃美英，自一九九九年五月一日起，獲確定委任出任該職位。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年四月二十六日之批示：

Inácia Maria Pereira Rosa Barreira——以散位合同方式，轉為本司第三職階助理員，薪俸索引點為120，自一九九九年七月二十五日起至一九九九年八月三十一日止；此乃根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款b）項及經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年四月二十七日之批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a）項和第二款a）項的規定，鍾聖心在本司擔任司庫部活動組組長的定期委任自一九九九年七月二十九日起獲續期兩年。

根據十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，姚

pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, nas redacções dos Decretos-Leis n.os 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 1999.

Por despachos do director dos Serviços, de 6 e 5 de Maio de 1999, respectivamente:

Maria Dulce Salvaterra Garcia e Leong Sock Fane, técnica superior assessora, 3.º escalão, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — rescindidos, a seu pedido, os contratos além do quadro, a partir de 1 de Junho e 6 de Maio de 1999, respectivamente.

Declaração

Para os efeitos previstos no artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, declara-se que o adjunto-técnico principal, 1.º escalão, Chang Tou Keong Michel, nomeado, em comissão de serviço, chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial destes Serviços, transita para a situação de supranumerário, a partir de 21 de Abril de 1999, nos termos do referido diploma.

———

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 19 de Maio de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila.*

桂鳳在本司擔任第六職階助理員職務的散位合同自一九九九年八月一日起續期壹年，職級和職階維持不變。

按照本司司長於一九九九年五月六日及五日之批示：

應 Maria Dulce Salvaterra Garcia 及梁淑芬的請求，其分別擔任第三職階顧問高級技術員及第一職階二等技術輔導員的編制外合同各自由一九九九年六月一日及五月六日起予以解除。

聲 明

為着有關六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之效力，茲聲明本司第一職階首席技術輔導員——張祖強，以定期委任方式，擔任本司財政暨財產管理科科長一職，根據同一法規，自一九九九年四月二十一日起，轉為超額人員狀況。

———

一九九九年五月十九日於澳門財政司

司長 艾衛立

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

司 法 事 務 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, conjugado com o artigo 7.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 63/98/M, de 31 de Dezembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1999, autorizada por despacho de 10 de Maio de 1999, pelo Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條，配合十二月三十一日第 63/98/M 號法令第七條第三款的規定，公布經司法政務司一九九九年五月十日的批示核准的有關一九九九經濟年度的司法、登記暨公證公庫本身預算的修改：

Classificção económica 經 濟 分 類	Designação 名 稱	Reforços/Inscrições 追加 / 登錄	Anulações 撤 銷
	Despesas correntes *經 常 性 開 支*		
01-01-01-01-00	Vencimentos ou honorários 薪俸或服務費		$ 51 000,00
01-01-01-02-00	Prémio de antiguidade 年資獎金		$ 5 000,00
01-01-03-01-00	Remunerações 報酬		$ 250 000,00
01-01-07-00-00	Gratificações certas e permanentes 固定及長期酬勞		$ 10 000,00
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário 超時工作	$ 50 000,00	

Classificção económica 經 濟 分 類	Designação 名 稱	Reforços/Inscrições 追加/登錄	Anulações 撤 銷
01-02-10-00-00	Abonos diversos — numerário 各項補助——現金		$ 745 000,00
02-01-01-00-00	Construções e grandes reparações 建設及大型修葺		$ 154 800,00
02-01-04-00-00	Material de educação, cultura e recreio 教育、文化及康樂用品		$ 50 000,00
02-02-02-00-00	Combustíveis e lubrificantes 燃油及潤滑劑	$ 200 000,00	
02-03-05-03-00	Outros encargos de transportes e comunicações 交通及通訊之其他負擔	$ 500 000,00	
02-03-06-00-00	Representação 招待費	$ 100 000,00	
02-03-08-00-00	Trabalhos especiais diversos 各項特別工作	$ 500 000,00	
02-03-09-00-00	Encargos não especificados 未列明之負擔	$ 200 000,00	
04-01-02-01-01	Compensação para o regime de aposentação 按退休金制度所作之補償		$ 50 000,00
05-04-00-01-00	Dotação provisional 備用金撥款		$ 784 200,00
05-04-00-07-00	Pagamento de honorários e despesas aos patronos 法院的代理人之服務費及其開支之支付	$ 50 000,00	
07-10-00-00-00	Maquinaria e equipamento 機器及設備	$ 500 000,00	
	Total 總數	*$ 2 100 000,00*	*$ 2 100 000,00*

Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, em Macau, aos 12 de Maio de 1999. — O Presidente, substituto, *Cheong Weng Chon.*

一九九九年五月十二日於澳門司法、登記暨公證公庫——代主席　張永春

Por despachos de S. Ex.ª o Governador e do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 29 de Janeiro e 16 de Março de 1999, respectivamente:

Mário Jorge Neiva Rodrigues, secretário judicial, em comissão de serviço, dos SMP — renovada a referida comissão de serviço no mesmo cargo, de 24 de Fevereiro a 31 de Julho de 1999, conforme autorização dada pelo serviço de origem, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea *a*), e 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 3.º e 35.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro, e 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

摘錄自總督於一九九九年一月二十九日作出的批示及司法政務司於一九九九年三月十六日作出的批示：

Mário Jorge Neiva Rodrigues，檢察院書記長，屬定期委任——根據原屬部門的批准，以及按照《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第60/92/M號法令第一條、第七條第一款a）項及第十條、配合十一月二十八日第53/97/M號法令第三條及第三十五條第三款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條的規定，上述定期委任獲以同一職位續期，由一九九九年二月二十四日至一九九九年七月三十一日。

Por despacho de 10 de Fevereiro de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio do mesmo ano:

Luís Fernando Rijo Correia Pinto — contratado, por assalariamento, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.º, n.os 3, alínea *b*), e 5, e 28.º, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º, n.º 1, alínea *q*), do Decreto-Lei n.º 64/93/M, de 22 de Novembro, sendo o último na redacção do Decreto-Lei n.º 51/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 7 de Abril de 1999.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Por despacho de 26 de Março de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio do mesmo ano:

Choi Weng Fai — contratado, por assalariamento, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, pelo período de um ano, a partir de 26 de Abril de 1999, nos SMP, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º, n.os 3, alínea *a*), e 5, este alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de $ 16,00)

Por despachos de 6 e 9 de Abril de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 5 e 4 de Maio do mesmo ano, respectivamente:

Maria de Fátima da Silva Ribeiro e Sousa, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada — alterado o índice salarial para a mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 11.º, n.os 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.os 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, o primeiro na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e o segundo na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Janeiro de 1999.

Cidália Maria de Jesus Marcelino Pereira, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 27.º, n.os 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, sendo o primeiro na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e o segundo na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Abril de 1999.

(É devido o emolumento de $ 24,00, cada)

摘錄自司法政務司於一九九九年二月十日作出的經審計法院於一九九九年五月四日批閱的批示：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂及十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b）項、第五款及第二十八條的規定，配合經九月二十五日第51/95/M號法令修訂之十一月二十二日第64/93/M號法令第八條第一款q）項之規定，Luís Fernando Rijo Correia Pinto以散位合同形式擔任第一職階特級技術輔導員之職務，薪俸點為400，為期六個月，由一九九九年四月七日起產生效力。

（須繳手續費澳門幣四十元）

摘錄自司法政務司於一九九九年三月二十六日作出的經審計法院於一九九九年五月五日批閱的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第二十條，配合經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第三款a）項及第二十八條之規定，及經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修訂的同一通則第二十七條第五款之規定，徐永輝獲以散位合同形式在檢察院擔任第一職階熟練助理員職務，薪俸點為130，為期一年，由一九九九年四月二十六日起產生效力。

（須繳手續費澳門幣十六元）

摘錄自司法政務司分別於一九九九年四月六日及九日作出的並經審計法院於一九九九年五月五日及四日批閱的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，（第二十七條第五款經十二月二十八日第62/98/M號法令第一條修訂及第二十七條第七款經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂），Maria de Fátima da Silva Ribeiro e Sousa之第一職階二等技術輔導員之散位合同獲修改為第二職階的薪俸點，由一九九九年一月二十四日起產生效力。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，配合十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定（第二十七條第五款經十二月二十八日第62/98/M號法令第一條修訂及第二十七條第七款經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂），Cidália Maria de Jesus Marcelino Pereira於本司之第一職階二等技術輔導員之散位合同獲修改為第一職階一等技術輔導員的職級，薪俸點305，由一九九九年四月九日起產生效力。

（每位須繳手續費澳門幣二十四元）

Por despacho de 15 de Abril de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Arménio Rodrigues, escrivão-adjunto, 1.º escalão, do TAM — requisitado para exercer funções no TIC, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 16 de Abril de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Vong Lai Fan, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, do EPC — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 1999.

Por despacho de 16 de Abril de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio do mesmo ano:

Maria da Fátima Chan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, assalariada — alterado o índice salarial para a mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 11.º, n.os 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.os 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, o primeiro na redacção do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e o segundo na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Abril de 1999.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Wong Hoi Tou cessa as funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, por assalariamento, nestes Serviços, a partir da data em que iniciar o estágio para a carreira de oficial de registos e notariado, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

— Para os devidos efeitos se declara que Vong Ip Keong e Leong Weng Si cessam funções como adjunto-técnico de 2.ª classe e técnico auxiliar de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, por assalariamento, nestes Serviços, a partir da data em que iniciarem o estágio para a carreira de oficial de registos e notariado, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 13 de Maio de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Weng Chon.*

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho da directora dos Serviços, de 5 de Maio de 1999:

摘錄自司法政務司於一九九九年四月十五日作出的批示：

Arménio Rodrigues，澳門行政法院第一職階助理書記——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，被徵用到刑事預審法院擔任第一職階助理書記之職務，為期一年。

摘錄自司法政務司於一九九九年四月十六日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，黃麗芬任職於路環監獄之第二職階一等技術輔導員的編制外合同獲准續期六個月，由一九九九年五月一日起產生效力。

摘錄自司法政務司於一九九九年四月十六日作出的並經審計法院於一九九九年五月五日批閱的批示：

根據第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定（第二十七條第五款經十二月二十八日第62/98/M號法令第一條修訂及第二十七條第七款經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂），Maria de Fátima Chan之第二職階二等技術輔導員之散位合同獲修改為第三職階的薪俸點，由一九九九年四月十六日起產生效力。

（須繳手續費澳門幣二十四元）

聲明

茲聲明根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，黃海滔自開始於登記暨公證文員職程內擔任實習員的日期起，終止在本司之第一職階二等技術輔導員之散位合同之職務。

茲聲明根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，黃業強及梁詠詩自開始於登記暨公證文員職程內擔任實習員的日期起，終止在本司之第一職階二等技術輔導員及第一職階二等助理技術員之散位合同之職務。

一九九九年五月十一日於澳門司法事務司

代司長 張永春

經 濟 司

批 示 綱 要

按照本司司長一九九九年五月五日之批示：

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitária das empresas «Companhia de Importação e Exportação Cheong Iao, Limitada» e «Heng Tung — Importação e Exportação, Limitada», licenças n.os 48/96 e 04/98, respectivamente.

(Custo desta publicação $ 372,00)

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 10 de Maio de 1999. — Pel'A Directora dos Serviços, *Ló Ioi Weng,* subdirector.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Abril de 1999:

Luís Miguel Sequeira Morais Alves — nomeado, definitivamente, a partir de 19 de Novembro de 1998, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos — nomeada, definitivamente, a partir de 2 de Fevereiro de 1999, terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.os 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Abril de 1999:

Lei Kuok Koi — nomeado, definitivamente, a partir de 13 de Maio de 1999, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea *b*), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Canfeng Li, Choi Ieng Va e Ao Peng Kin — nomeados, definitivamente, a partir de 13 de Maio de 1999, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que os funcionários, abaixo indicados, transitam para a situação de supranumerário ao quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

根據一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，准許下列公司之轉運准照續期：

長有貿易有限公司，准照編號48/96；興通貿易有限公司，准照編號 04/98 。

（是項刊登費用為MOP372.00）

一九九九年五月十日於澳門經濟司

司長　羅銳榮（副司長代行）

土 地 工 務 運 輸 司

批 示 綱 要

根據本司司長一九九九年四月二十日之批示：

Luís Miguel Sequeira Morais Alves ——按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，由一九九八年十一月十九日起以確定委任方式被委任為本司第一職階二等助理技術員。

Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos ——按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及第五款之規定，由一九九九年二月二日起以確定委任方式被委任為本司第一職階三等行政文員。

根據本司司長於一九九九年四月二十一日之批示：

李國駒——按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b）項及第二十三條第十二款的規定，由一九九九年五月十三日起以確定委任方式被委任為本司第二職階二等高級技術員。

李燦峰、徐英華及區炳堅——按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，由一九九九年五月十三日起以確定委任方式被委任為本司第一職階二等高級技術員。

聲 明

為應有之效力，茲聲明根據六月二日第 20/97/M 號法令第一條及第三條之規定，以下人員為本司編制內超額人員狀況：

Nome	Cargo ocupado em comissão de serviço	Categoria de origem
Lei Kuok Koi	Chefe do Departamento de Infra-estruturas	Técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão
Canfeng Li	Subdirector	Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 19 de Maio de 1999. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion.*

姓名	被委任之職位	原職程
李國駒	基礎建設廳廳長	第二職階二等高級技術員
李燦峰	副司長	第一職階二等高級技術員

一九九九年五月十九日於澳門土地工務運輸司

司長 賈利安

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 16 de Março de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril do mesmo ano:

Wong Chi Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, nos termos do artigo 26.º, n.os 1 e 3, do ETAPM, nas redacções dos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 3 de Abril de 1999.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 7 de Abril de 1999:

Ho Wai, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.os 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Maio de 1999.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 16 de Abril de 1999:

Cheong Kai Un e Pang Kuan Kuok, aliás Phan Ngoot Gaw — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operário, 6.º escalão, e auxiliar, 3.º escalão, índices 160 e 120, a partir de 4 de Julho e 1 de Agosto de 1999, respectivamente, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, nas redacções dos Decretos-Leis n.os 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 23 de Abril de 1999:

José Alexandre Pereira Braga Gonçalves — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe do Sector do Museu do Vinho, destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º,

旅遊司

批示綱要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年三月十六日作出的經同年四月二十七日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款和第三款的規定，黃志雄在本司擔任職務的編制外合同自一九九九年四月三日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條，轉為收取相等於第三職階特級技術輔導員的薪俸點430的薪俸。

（須繳手續費澳門幣四十元）

摘錄自本司司長於一九九九年四月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款和第五款的規定，本司的臨時委任第一職階二等高級技術員何為，自一九九九年五月六日起獲確定委任出任該職位。

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年四月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改張啟源及彭群國在本司擔任職務的散位合同第三條，其職級分別轉為第六職階工人及第三職階助理員，薪俸點為160及120，皆為期一年，分別自一九九九年七月四日及八月一日起生效。

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年四月二十三日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款c）項，第三條第一款b）項和

n.º 3, alínea *c*), 3.º, n.º 1, alínea *b*), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 1999.

Mok Sai Cheong — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 4.º escalão, nestes Serviços, pelo período de três meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Maio de 1999.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0411/1999, em 6 de Maio, em nome da Sociedade «Clube Oceano Empreendimentos Recreativos, Limitada», para o restaurante, denominado «Restaurante Clube Oceano», em inglês «Ocean Club — Coffee House» e em chinês «Hoi Ieong Kok», e classificado de 2.ª classe, sito na Estrada Noroeste da Taipa, Urbanização Jardim Oceano, edifício Ocean Club, Taipa.

(Custo desta publicação $ 333,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 19 de Maio de 1999. — O Director dos Serviços, *Rodolfo M. B. Faustino.*

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 24 de Março de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril do mesmo ano:

António Lei Tchi Long, técnico superior assessor, 2.º escalão, deste Gabinete — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato, passando a vencer pelo índice 325 correspondente a 50% do vencimento da mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 1999.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por despacho de 23 de Abril de 1999, do director do Gabinete:

Lei Tak Seng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como fotógrafo e operador de meios audiovisuais principal, 1.º escalão, neste Gabinte, a partir de 17 de Maio de 1999.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 19 de Maio de 1999. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões.*

第四條的規定，José Alexandre Pereira Braga Gonçalves在本司擔任葡萄酒博物館館長的定期委任自一九九九年八月一日起續期兩年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，莫世昌在本司擔任第四職階熟練助理員職務的散位合同自一九九九年五月三十日起續期三個月，職級和職階維持不變。

准照綱要

"Clube Oceano Empreendimentos Recreativos, Limitada"在一九九九年五月六日獲發二級餐廳執照第0411/1999號。餐廳名稱為"Restaurante Clube Oceano"，英文為"Ocean Club-Coffee House"中文譯音為"Hoi Ieong Kok"，位於氹仔西北馬路海洋花園海洋會所。

（是項刊登費用為MOP333.00）

一九九九年五月十九日於澳門旅遊司

司長　霍天樂

新聞司

批示綱要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年三月二十四日的經同年四月二十七日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，李子龍在本司擔任顧問高級技術員第二職階的散位合同自一九九九年七月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條，轉為收取相等於同一職級第三職階薪俸之50%，薪俸點為325。

（須繳手續費澳門幣二十四元）

摘錄自本司司長於一九九九年四月二十三日所作出的批示：

應李德勝的請求，在本司擔任第一職階首席攝影師及視聽器材操作員的散位合同自一九九九年五月十七日起予以解除。

一九九九年五月十九日於澳門新聞司

司長　簡明思

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos de 29 de Abril de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Paulo Chung, Yau Chi Fai, Manuel Lucas Batalha Ung, Lei Cheong Hou, U Hong Hong, aliás Emílio Botelho dos Santos, e Lei Siu Kit, inspectores de 1.ª classe, 2.º escalão — nomeados, definitivamente, inspectores principais, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal desta Direcção, ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares do quadro de pessoal, criados pelo Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5 de Abril, substituídos pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 12/91/M, de 11 de Fevereiro, e ocupados pelos mesmos.

———

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 19 de Maio de 1999. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves.*

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 12 de Maio de 1999:

Licenciados Vong Kam Fai e Lei Veng Seng, chefes de departamento e de divisão, desta Capitania — nomeados, por urgente conveniência de serviço, a partir de 20 de Maio de 1999, para exercerem, em comissão de serviço, pelo período de um ano, o cargo de subdirectores desta Capitania, nos termos dos artigos 3.º, n.os 1 e 2, alínea *a*), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugado com o artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo preencher os lugares que vagarão na sequência das nomeações da subdirectora, Wong Soi Man, para director e do chefe de departamento Vong Kam Fai, para subdirector da mesma Capitania.

———

Capitania dos Portos, em Macau, aos 19 de Maio de 1999. — O Director, *Herlander Valente Zambujo,* capitão-de-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extractos de despachos

Por despacho de 30 de Março de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio do mesmo ano:

博彩監察暨協調司

批示綱要

根據社會事務暨預算政務司於一九九九年四月二十九日作出的批示：

本司第二職階一等督察 Paulo Chung、邱志輝、Manuel Lucas Batalha Ung、李長豪、U Hong Hong, aliás Emílio Botelho dos Santos 和李少傑——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a）項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款的規定，獲確定委任為第一職階首席督察，以填補四月五日第28/88/M號法令所設立的並由二月十一日第12/91/M號法令附表所替代的人員編制專業技術人員組別的一般制度職程的職位。

———

一九九九年五月十九日於澳門博彩監察暨協調司

司長　雪萬龍

港務局

批示綱要

摘總自總督於一九九九年五月十二日作出的批示：

基於工作的迫切需要，根據經十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a）項及第四條之規定，及按十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條的規定，以定期委任方式委任廳長黃錦輝學士及處長李榮勝學士自一九九九年五月二十日起分別為本局副局長及廳長，為期一年，以填補因副局長黃穗文被委任為本局局長及廳長黃錦輝被委任為本局副局長而騰出之空缺。

———

一九九九年五月十九日於澳門港務局

Herlander Valente Zambujo　海軍中校

澳門保安部隊

保安事務司

批示綱要

經審計法院於一九九九年五月四日之批閱及按照保安政務司於一九九九年三月三十日之批示：

Lei Kuok Fai — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Por despachos de 3 de Maio de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Pun Io Kuong, Ho Chi Fai, Lam Wa Kuong, Chok Ieng Tak, aliás Luís Chok, Au Im Mui, Kwan Lai Ha, Che Man Hou, Lei Iok Sim, Ng Iok Mui, Cheong Mei Lai, Leong Ion Chun e Loi Mei Fong, auxiliares, 2.º escalão — renovados, por mais um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.os 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, os contratos de assalariamento, nestes Serviços, a partir de 1 e 15 para os dois primeiros, 17 para os quatro seguintes, e 20 de Junho de 1999 para os restantes.

Chan Kuok Keong, Ho Hoi Un, Leong Sio Chong, Chiang Kin Ieong, aliás Trinh Kieng Eang, e Chan Wai Kin, operários semiqualificados, Lai Lin Tai, Leong Wa Seng, Chio Sin Fong e Sin Lai Chan, auxiliares, ambos do 1.º escalão — renovados, por mais um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.os 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, os contratos de assalariamento, nestes Serviços, a partir de 15 de Junho de 1999.

Ho Yi Man, Lam Soi Mui de Assis e Ieong Weng Io, auxiliares, 4.º, 3.º e 3.º escalão — renovados, por mais um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.os 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, os contratos de assalariamento, nestes Serviços, a partir de 11, 9 e 9 de Junho de 1999, respectivamente.

Pang Sou Im, operária semiqualificada, 1.º escalão — renovado, por mais um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.os 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, o contrato de assalariamento, nestes Serviços, a partir de 1 de Junho de 1999.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que as nomeações por urgente conveniência de serviço, dos seguintes oficiais militarizados da carreira superior das FSM, nos cargos a cada um indicados, foram visadas pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril de 1999:

Superintendente-geral Chôi Lai Hang, comandante da PMF; superintendente Lai Man Wa, segundo-comandante da PMF; superintendente-geral José Proença Branco, comandante do

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准、經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款，聯同十二月二十一日第86/89/M號法令附件一的圖表三之規定，臨時委任李國輝為本事務司文職人員編制內之高級技術員人員組別，職位為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430。

（須繳手續費澳門幣四十元）

按照保安政務司於一九九九年五月三日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准、經十二月二十一日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，潘耀光、何熾輝、林華廣、祝英得、區艷梅、關麗霞、謝明好、李玉嬋、伍玉梅、張美麗、梁潤泉和雷美芳為第二職階之助理員，其在本事務司之散位合同獲臨時續期一年，首兩位分別自一九九九年六月一日及十五日起，隨後四位自一九九九年六月十七日起，其餘由一九九九年六月二十日起。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准、經十二月二十一日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，陳國強、何海源、梁少松、鄭健陽及陳偉健為半熟練工人，黎蓮娣、梁華勝、趙善峰及冼麗珍為助理員，均屬第一職階，其在澳門保安部隊事務司之散位合同由一九九九年六月十五日起各獲臨時續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准、經十二月二十一日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，何綺雯為第四職階助理員，林瑞梅和楊榮耀為第三職階助理員，其在本事務司之散位合同分別由一九九九年六月十一日、九日及九日起獲臨時續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准、經十二月二十一日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，彭素艷為第一職階之半熟練工人，其在澳門保安部隊事務司之散位合同由一九九九年六月一日起獲臨時續期一年。

聲明書

為有關效力，現聲明基於工作急需，下列澳門保安部隊高級職程軍事化官員被委任擔任以下職位，已於一九九九年四月十六日經審計法院批閱：

水警稽查隊隊長——徐禮恆警務總監；水警稽查隊副隊長——賴敏華副警務總監；治安警察廳廳長——白英偉警務總監；治安

CPSP; superintendente Lei Siu Peng, segundo-comandante do CPSP; chefe-mor Ma Io Weng, comandante do CB; chefe-mor adjunto Eurico Lopes Fazenda, segundo-comandante do CB; superintendente-geral Cheong Kuoc Vá, director da DSFSM; superintendente Vong Chun Fat, subdirector da DSFSM; chefe-mor Hoi Sio Iong, director da ESFSM; superintendente Chan Peng Sam, subdirector da ESFSM.

(É devido o emolumento de $ 40,00, cada)

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 19 de Maio de 1999. — O Director dos Serviços, *Cheong Kuoc Vá,* superintendente-geral.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 27 de Abril de 1999, proferido no uso da competência delegada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 236/ /96/M, de 19 de Setembro:

Lo Hap Seng, subchefe n.º 14 835, desta Polícia — transita para o quadro de pessoal da DSFSM, na modalidade de nomeação em comissão de serviço, no âmbito das FSM, nos termos do artigo 107.º, n.º 1, e passou à situação de «adido ao quadro», a partir de 6 de Abril de 1999, nos termos do artigo 98.º, alínea *c*), ambos do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 19 de Maio de 1999. — O Comandante, *Chôi Lai Hang,* superintendente-geral.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 11 de Março de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril do mesmo ano:

Vong Son In e licenciado Fong Tak Kuai — renovados os contratos além do quadro como segundo-oficial e técnico superior de 1.ª classe, ambos com progressão ao 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.os 37/91/ /M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Maio e 22 de Abril de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de $ 24,00 e $ 40,00, respectivamente)

警察廳副廳長——李小平副警務總監；消防隊隊長——馬耀榮消防總監；消防隊副隊長——化先打副消防總監；澳門保安部隊事務司司長——張國華警務總監；澳門保安部隊事務司副司長——黃傳發副警務總監；澳門保安部隊高等學校校長——許少勇消防總監；澳門保安部隊高等學校副校長——陳炳森副警務總監。

（每人須繳手續費澳門幣四十元）

一九九九年五月十九日於澳門保安部隊事務司

司長　張國華警務總監

水 警 稽 查 隊

批 示 綱 要

根據保安政務司於一九九九年四月二十七日行使九月十九日第236/96/M號訓令第一條所賦予職權而發出的批示：

按照十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第一款所載，水警稽查隊副警長編號14835－羅合成，由一九九九年四月六日起以定期委任形式轉入澳門保安部隊範疇內澳門保安事務司之人員編制內，並按照同一通則第九十八條c）項所載轉為“附於編制”情況。

一九九九年五月十九日於澳門水警稽查隊

隊長　徐禮恆警務總監

勞 工 暨 就 業 司

批 示 綱 要

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年三月十一日作出的經同年四月十六日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃順賢及方德貴學士在本司分別擔任二等文員及一等高級技術員職務的編制外合同各自由一九九九年五月二十三日及四月二十二日起續期一年，並晉升至第二職階。

（首位須繳手續費澳門幣二十四元；後一位須繳四十元）

Por despachos de S. Ex.ª o Encarregado do Governo e do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 1 de Abril de 1999:

Henrique Luís Gonçalves de Almeida — renovado o contrato individual de trabalho como técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de seis meses, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, conjugado com o artigo 7.º, n.º 2, ambos do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 17 de Maio de 1999.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 16 de Abril de 1999:

Rogério António da Conceição Nogueira e Wan Choi Hong, inspectores principais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 5/99, II Série, de 3 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, inspectores especialistas, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Lee Man Pok ou Lee Moon Pock e Ip Wai I — renovados os contratos de assalariamento como operário qualificado, 4.º escalão, e auxiliar, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Junho e 21 de Maio de 1999, respectivamente.

Lei Vai I — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para auxiliar, 2.º escalão, índice 110, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Junho de 1999.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 19 de Maio de 1999. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung.*

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, em exercício, de 22 de Junho de 1998:

Ho Ka Wui, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o referido contrato até 10 de Agosto de 2000, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente.

Por despachos do presidente, em exercício, de 27 de Abril de 1999:

Fong Sio Keng, José António Eulógio dos Remédios e Leong Kin Lon, terceiros-oficiais, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Câmara — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM,

摘錄自護理總督及經濟協調政務司於一九九九年四月一日作出的批示：

根據八月二十四日第60/92/M號法令第十條第二款及同一法規第七條第二款的規定， Henrique Luís Gonçalves de Almeida在本司擔任特級技術員第三職階職務的個人勞動合同自一九九九年五月十七日起續期六個月，職級和職階維持不變。

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年四月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在一九九九年二月三日第五期《政府公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二的首席督察第二職階Rogério António da Conceição Nogueira及溫彩虹，獲確定委任為本司人員編制專業技術職程特級督察第一職階。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，李文博及葉慧儀，在本司分別擔任熟練工人第四職階及助理員第三職階職務的散位合同續期一年，職級和職階維持不變，分別自一九九九年六月四日及五月二十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，李慧儀在本司擔任職務的散位合同自一九九九年六月五日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條，轉為收取相等於助理員第二職階的薪俸點110。

一九九九年五月十九日於澳門勞工暨就業司

司長　孫家雄

海島市市政廳

批示綱要

按照代主席於一九九八年六月二十二日所作出之批示如下：

何家會——第二職階二等助理技術員，本市政廳編制外合同員工。根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，至二〇〇〇年八月十日為止。

按照代主席於一九九九年四月二十七日所作出之批示如下：

方少琼、José António Eulógio dos Remédios及梁健倫，為本市政廳臨時委任第一職階三等文員。根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，該同等職位獲確定委任，

a partir de 24 para o primeiro, e 11 de Abril de 1999 para os restantes.

Por despachos do presidente, em exercício, de 29 de Abil de 1999:

Chan Choi Kam, José Manuel Moreira da Rocha, Lau Chong Seng e Wong Hio Hong, terceiros-oficiais, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Câmara — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, a partir de 24 para os três primeiros, e 11 de Abril de 1999 para o último.

Taipa, Paços do Concelho, aos 19 de Maio de 1999. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho.*

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, por despacho de 12 de Maio de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, foi nomeado para servir de oficial público para a formalização do contrato da obra de modificação do Lar de Acamados da Obra das Mães, no lote 11 do Nape, a celebrar entre a Administração do Território e o empreiteiro adjudicatário, o licenciado Chang Heng Un.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 19 de Maio de 1999. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin.*

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos de 12 de Março de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril do mesmo ano:

Licenciada Kong Kam Lin, Hoi Weng Kat, aliás Hoi In Wan, e Joana Banares Cervantes Nogueira — renovados os contratos além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, para a primeira, e adjuntos-técnicos especialistas, 2.º e 3.º escalão, para os seguintes, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1, 3 e 3 de Abril de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de $ 40,00, cada)

Por despacho de 26 de Março de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril do mesmo ano:

Licenciada Wu Sok Va — renovado o contrato além do quadro pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnica superior de 2.ª classe, 3.º

首位自一九九九年四月二十四日起，其餘兩位自一九九九年四月十一日起。

按照代主席於一九九九年四月二十九日所作之批示如下：

陳翠琴、José Manuel Moreira da Rocha、劉忠誠及王曉航，為本市政廳臨時委任第一職階三等文員。根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，該同等職位獲確定委任，首三位自一九九九年四月二十四日起，最後一位自一九九九年四月十一日起。

一九九九年五月十九日於氹仔海島市市政廳

代主席 張裕

社 會 工 作 司

聲 明 書

為着有關效力，特此聲明通過社會事務暨預算政務司一九九九年五月十二日之批示，指派曾慶遠學士，出任簽立由本澳行政當局與承投商所繕立之新填海區第十一地段母親會護理安老院改建工程合約的公證官員。

一九九九年五月十九日於澳門社會工作司

司長 葉炳權

文 化 司 署

批 示 綱 要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年三月十二日作出的經一九九九年四月二十七日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令的規定，以附註形式修改孔金蓮學士、許永吉及Joana Banares Cervantes Nogueira在本司署擔任的編制外合同第三條，為期一年，其職級和職階分別轉為第三職階二等高級技術員、第二職階特級技術輔導員及第三職階特級技術輔導員，各自由一九九九年四月三日、四月一日及四月三日起生效。

（各人須繳手續費澳門幣四十元）

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年三月二十六日作出的經一九九九年四月二十七日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十

escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 17 de Abril de 1999.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Instituto Cultural, em Macau, aos 19 de Maio de 1999. — O Presidente do Instituto, *Wang Zeng Yang*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 29 de Janeiro de 1999, visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Abril do mesmo ano:

Licenciado Ho Vai Man, aliás José Ho — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos SUC, pelo período de um ano, a partir de 15 de Março de 1999.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Por deliberação camarária, de 26 de Fevereiro de 1999, visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril do mesmo ano:

Fong Weng Chin — contratada, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.os 1 a 3, alínea *c*), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelos Decretos-Leis n.os 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do referido estatuto, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos SAZV, pelo período de seis meses, a partir de 29 de Março de 1999.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 17 de Março de 1999, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril do mesmo ano:

Ho Sok Chong — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos SVPIE, pelo período de um ano, a partir de 26 de Março de 1999.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令的規定，胡淑華學士在本司署擔任職務的編制外合同自一九九九年四月十七日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條，轉為第三職階二等高級技術員。

（須繳手續費澳門幣四十元）

一九九九年五月十九日於澳門文化司署

司長　王增揚

澳門市政廳

決議綱要

按市政執委會於一九九九年一月二十九日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年四月十五日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請何偉文學士，於城市規劃暨建設部擔任第二職階一等高級技術員的職務，為期一年，薪俸510點，自一九九九年三月十五日起生效。

（須繳手續費澳門幣四十元）

按市政執委會於一九九九年二月二十六日作出，並於一九九九年四月二十七日經審計法院批閱的決議規定：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款c）項和第二十八條，連同上述通則第四條第二款的規定，以散位制度聘請馮詠阡為環保暨綠化部第一職階二等高級技術員，薪俸430點，為期六個月，自一九九九年三月二十九日起生效。

（須繳手續費澳門幣四十元）

按市政執委會於一九九九年三月十七日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年四月二十日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請何淑莊，於公共街道暨基本設施部擔任第二職階二等技術員的職務，為期一年，薪俸370點，自一九九九年三月二十六日起生效。

（須繳手續費澳門幣二十四元）

Por deliberação camarária, de 22 de Abril de 1999:

Lio Kuok Wa, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, dos SRC — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 24 de Maio de 1999, ao abrigo dos artigos 27.º, n.ºs 3, alínea *b)*, e 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo estatuto.

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 22 de Abril de 1999:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovadas as comissões de serviço, ao abrigo dos artigos 29.º, n.º 1, alínea *b*), da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, 4.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, de 1 de Julho de 1999 a 30 de Junho de 2000:

Licenciados Ma Kam Keong e Ung Sau Hong, chefes de departamento dos SRC e dos SIS, respectivamente;

Licenciados Choi Chi Hong, chefe da Divisão de Acção Cultura dos SRC; Leung Veng Han, chefe da Divisão de Inspecção e Sanidade Animal dos SIS; Albino de Campos Pereira, chefe da Divisão de Mercados dos SIS; Lau Iu Kun, chefe da Divisão de Vendilhões dos SIS; Dombelo Crescente Gomes da Costa, chefe da Divisão de Estudos e Projectos dos SUC; Ho Kan, chefe da Divisão de Edificações dos SUC; Ho Fok Ip, chefe da Divisão de Equipamentos dos SUC, e Maria Luísa Lei, aliás Lei Sam Hong, chefe da Divisão de Condutores dos SVT;

Kim I Ieong, chefe da Divisão do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais; Vai Meng Ung, chefe da Divisão de Investigação e Museologia; Nelma Wong Morais Alves, chefe da Divisão de Animação Urbana e Desporto Recreativo dos SRC; e Daniel Peres Pedro, chefe de Veículos dos SVT.

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 6 de Maio de 1999:

Lo Kin Fei e Lok Sio Kun, únicos classificados nos respectivos concursos — nomeados, definitivamente, técnico auxiliar de 1.ª classe e primeiro-oficial, ambos do 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Leal Senado, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 5, graus 2 e 3, anexos ao mesmo decreto-lei.

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 1 de Abril de 1999, presente na sessão camarária de 9 do mesmo mês e ano:

Siu Hok Kei, auxiliar, 4.º escalão, dos SAF, assalariado — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 5.º escalão, índice

按市政執委會一九九九年四月二十二日的決議：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b）項、第四款和第二十八條，連同同一通則第四條第二款的規定，文化暨康體部第一職階首席助理技術員廖國華，薪俸265點，獲准續有關散位合約，為期一年，自一九九九年五月二十四日起。

按市政執委會於一九九九年四月二十二日會議上所作決議：

根據十月三日第24/88/M號法律第二十九條第一款b）項；經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四條第二款；經六月八日第37/91/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款的規定，下列人員獲續定期委任，自一九九九年七月一日起至二零零零年六月三十日止：

馬錦強學士為文化暨康體部部長；吳秀虹學士為衛生監督部部長；

蔡志雄學士為文化暨康體部文化活動處處長；梁詠嫻學士為衛生監督部檢疫暨動物衛生處處長；Albino de Campos Pereira學士為衛生監督部街市事務處處長；劉如堅學士為衛生監督部小販事務處處長；Dombelo Crescente Gomes da Costa學士為城市規劃暨建設部研究暨設計處處長；何根學士為城市規劃暨建設部建設處處長；何復業學士為城市規劃暨建設部設備處處長；李心虹學士為交通暨運輸部駕駛員事務處處長；

楊儉儀為市政機構輔助辦公室處處長；吳衛鳴為文物研究暨博物館事務處處長；Nelma Wong Morais Alves為文化暨康體部文娛康體處處長及Daniel Peres Pedro為交通暨運輸部車輛事務處處長。

按市政執委會於一九九九年五月六日會議上所作決議：

羅建飛及陸少娟，有關考試的合格應考人，分別獲確定委任為本廳人員編制內第一職階一等助理技術員及第一職階一等文員。此乃根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項；連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，以及附於同一法令表三第五職層第二職等及第三職等的規定為之。

批示綱要

按主席於一九九九年四月一日作出，並於一九九九年四月九日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第80/92/M號法

140, a partir de 2 de Abril de 1999, nos termos do artigo 11.º, n.os 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 1 de Abril de 1999, presentes na sessão camarária de 30 do mesmo mês e ano:

Ho Se Fat e Wan Cheong Kuan, auxiliares, 4.º escalão, dos SAZV, assalariados — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 140, a partir de 2 de Abril de 1999, nos termos do artigo 11.º, n.os 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 28 de Abril de 1999, presentes na sessão camarária de 30 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SAZV — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Wu Kuok Chio e Fong Kuai Wa, fiscal principal, 2.º escalão, e operário qualificado, 4.º escalão, índices 190 e 180, a partir de 20 e 21 de Maio de 1999, respectivamente;

Auxiliares qualificados, 5.º escalão, índice 170: Lisa dos Santos Lewis Lo; 4.º escalão, índice 160: Lai Kam Weng, Wan U Su e Wu Ion Choi, a partir de 11, 23, 23 e 20 de Maio de 1999, respectivamente;

Ao Ieong Kuok Tim, Chou Kun Tou, Leong Ieng Kuong, Leong Peng Nam, Tam Chun Tai, Tam Fok Chun, Tang Weng Hong, Wong Ut Tai e Chan Weng Kuong, operários, 4.º escalão, índice 140, todos a partir de 5 de Maio, com excepção do último, a partir de 14 de Maio de 1999;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Sou I Mei; 4.º escalão, índice 130: Fong Iok Mui e Lai Chio; 3.º escalão, índice 120: Lam Sio Cheong, a partir de 8, 20, 7 e 17 de Maio de 1999, respectivamente.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Leal Senado, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 16/99, II Série, de 21 de Abril, respeitante à data de alteração do auxiliar, 5.º escalão, Wong Iong Seng, a seguir se rectifica:

令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，行政暨財務部第四職階助理員蕭學基，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第五職階助理員，薪俸140點，自一九九九年四月二日起生效。

按全職委員於一九九九年四月一日作出，並於一九九九年四月三十日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，環保暨綠化部第四職階助理員何社發及溫章軍，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第五職階助理員，薪俸140點，自一九九九年四月二日起生效。

按全職委員於一九九九年四月二十八日作出，並於一九九九年四月三十日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列環保暨綠化部員工，獲准續有關散位合約，為期一年：

——第二職階首席稽查胡國超，薪俸190點，自一九九九年五月二十日起；第四職階熟練工人馮貴華，薪俸180點，自一九九九年五月二十一日起；

——第五職階熟練助理員，薪俸170點：Lisa dos Santos Lewis Lo，自一九九九年五月十一日起；第四職階熟練助理員，薪俸160點：黎錦榮、溫汝樹及胡潤翠，分別自一九九九年五月二十三日、二十三日及二十日起；

——第四職階工人歐陽國添、曹冠圖、梁盈光、梁炳南、譚全弟、譚福全、鄧永洪、黃月帶及陳永光，薪俸140點，除最後一位自一九九九年五月十四日起外，全部均自一九九九年五月五日起；

——第五職階助理員，薪俸140點：蘇儀美，自一九九九年五月八日起；第四職階助理員，薪俸130點：方玉梅及黎釗，自一九九九年五月二十日及七日起；第三職階助理員，薪俸120點：林兆昌，自一九九九年五月十七日起。

更 正

因本廳文誤，刊登於四月二十一日第16/99期《政府公報》第二組的批示摘要中，有關第五職階助理員黃容勝的職級調整日期出現不正確之處，現更正如下：

Onde se lê: «..., a partir de 5 de Março de 1999, respectivamente.»

deve ler-se: «..., a partir de 8 de Março de 1999, respectivamente.»

Leal Senado, em Macau, aos 19 de Maio de 1999. — O Director Municipal, *Lau Si Io.*

OFICINAS NAVAIS

Extracto de despacho

De acordo com os artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo das Oficinas Navais, para o ano económico de 1999, autorizada por despacho de 28 de Abril de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Classificação económica	Designação	Alteração orçamental	
		Reforço	Anulação
02-02-00-00	*Bens não duradouros*		
02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	$ 240 000,00	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	$ 5 000,00	
02-03-00-00	*Aquisição de serviços*		
02-03-02-01	Energia eléctrica		$ 120 000,00
02-03-05-01	Transportes por motivo de licença especial		$ 60 000,00
02-03-05-02	Transportes por outros motivos		$ 20 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos		$ 45 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	$ 10 000,00	
05-02-00-00	*Seguros*		
05-02-01-00	Pessoal		$ 10 000,00
	Total.....	*$ 255 000,00*	*$ 255 000,00*

Oficinas Navais, em Macau, aos 19 de Maio de 1999. — O Director, *Chao Chon.*

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 3 de Maio de 1999:

Eduardo Leong da Silva Fazenda — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir da data em que iniciar funções no Instituto de Habitação.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 19 de Maio de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes.*

原文為： "分別自一九九九年三月五日起生效"

更正為： "分別自一九九九年三月八日起生效" 。

一九九九年五月十九日於澳門市政廳

市政司長 劉仕堯

政 府 船 塢

批 示 綱 要

根據一九九三年九月二十七日法令第53/93/M號第十八和十九條規定，公佈澳門政府船塢一九九九年預算之修改，此預算修改已在一九九九年四月二十八日由運輸暨工務政務司批示核准：

經濟分類	名稱	預算修改	
		增加	減少
02-02-00-00	*非耐用品*		
02-02-01-00	原料及附料	$ 240,000.00	
02-02-02-00	燃油及潤滑劑	$ 5,000.00	
02-03-00-00	*勞務之取得*		
02-03-02-01	電費		$ 120,000.00
02-03-05-01	特別假期之交通費		$ 60,000.00
02-03-05-02	其他原因之交通費用		$ 20,000.00
02-03-08-00	各項特別工作		$ 45,000.00
02-03-09-00	未列明之負擔	$ 10,000.00	
05-02-00-00	*保險*		
05-02-01-00	人員		$ 10,000.00
	總數.....	*$ 255,000.00*	*$ 255,000.00*

一九九九年五月十九日於澳門政府船塢

廠長 周進

郵 電 司

批 示 綱 要

摘錄自代司長於一九九九年五月三日作出的批示：

應Eduardo Leong da Silva Fazenda的請求，其在本司擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自其在房屋司擔任職務之日起予以解除。

一九九九年五月十九日於澳門郵電司

司長 羅庇士

IMPRENSA OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 29 de Abril de 1999:

Lam Kuai Hou, auxiliar, 1.º escalão, e Ho Lan Heong, operário semiqualificado, 2.º escalão, desta Imprensa — renovados e alterados os respectivos contratos, por mais um ano, para exercerem as mesmas funções no escalão imediatamente superior, a partir de 1 e 2 de Maio de 1999, respectivamente.

Lei Lai Chan, operário qualificado, 2.º escalão, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções, a partir de 14 de Maio de 1999.

Por despacho do signatário, de 3 de Maio de 1999:

Cheok Wai In, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, desta Imprensa — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato a partir de 6 de Maio de 1999.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 3 de Maio de 1999:

Os indivíduos, abaixo mencionados, desta Imprensa — renovadas as comissões de serviço, nos actuais cargos, por mais dois anos, nas datas a cada um indicadas:

Maria Isabel Marques Carvalhal e Lei Wai Nong, chefes de divisão, desta Imprensa, a partir de 25 de Junho de 1999;

Eusébio Francisco Rodrigues Mendes, chefe de secção, e Lei Kit Ieng, chefe de sector, a partir de 6 de Maio e 25 de Junho de 1999, respectivamente.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 10 de Maio de 1999:

Ho Chai Chun e U Chi Chai, chefes de oficina, desta Imprensa — renovadas as comissões de serviço, nos actuais cargos, por mais dois anos, a partir de 10 de Julho de 1999.

Lau Chi Meng, Lei Lai Fong e Lou Chi Keong, assalariados, desta Imprensa — renovados e alterados os respectivos contratos, por mais um ano, para auxiliar, operário qualificado e montador de fotolitografia, 3.º, 1.º e 3.º escalão, a partir de 6 e 16 de Junho e 1 de Julho de 1999, respectivamente.

Lo Pak Fu, operário semiqualificado, 1.º escalão, Seak Sio Leng e Lin Iek Vai, auxiliares, 2.º e 3.º escalão, assalariados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, por mais um ano, para exercerem as mesmas funções, a partir de 15, 15 e 21 de Junho de 1999, respectivamente.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 19 de Maio de 1999. — O Administrador, *António Gomes Martins*.

政府印刷署

批示綱要

按照司法政務司於一九九九年四月二十九日之批示：

林貴豪，第一職階助理員；何蘭香，第二職階半熟練工人——上述本印刷署散位人員，獲准續期及修改有關合約，為期一年，擔任同一職務，職階轉為高一職階，分別自一九九九年五月一日及五月二日起生效。

李麗珍，本印刷署第二職階熟練工人，獲准續期有關合約，為期一年，擔任同一職務，自一九九九年五月十四日起生效。

按照本人於一九九九年五月三日之批示：

卓慧賢，本署第一職階二等散位助理技術員，應其要求，自一九九九年五月六日起解除有關合同。

按照司法政務司於一九九九年五月三日之批示：

下列本印刷署人員，獲續期委任現時職務兩年，按下指日期起生效：

Maria Isabel Marques Carvalhal及李偉農，皆為本印刷署處長，自一九九九年六月二十五日起生效；

Eusébio Francisco Rodrigues Mendes，本印刷署科長；李潔凝，本印刷署組長；分別自一九九九年五月六日及六月二十五日起生效。

按照司法政務司於一九九九年五月十日之批示：

何濟泉及U Chi Chai，皆為本印刷署工場主管，獲續期委任現時職務兩年，自一九九九年七月十日起生效。

劉志明，第三職階助理員；李麗芳，第一職階熟練工人；盧志強，第三職階照相平版拼版員——上述本印刷署散位人員，獲准續期及修改有關合約，為期一年，擔任同一職務，職階轉為高一職階，分別自一九九九年六月六日、六月十六日及七月一日起生效。

羅百富，第一職階半熟練工人；石小玲及練亦偉，第二職階及第三職階助理員——上述本印刷署散位人員，獲准續有關合約，為期一年，擔任同一職務，分別自一九九九年六月十五日、十五日及二十一日起生效。

一九九九年五月十九日於澳門政府印刷署

署長　馬丁士

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos de 6 de Maio de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Fong Keng Son, auxiliar qualificado, 6.º escalão, do Leal Senado de Macau, com o número de subscritor 5 734-7 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Dezembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 140, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 29 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Mou Cam Tim, impressor tipográfico, 4.º escalão, da Imprensa Oficial de Macau, com o número de subscritor 2 447-3 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Maio de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Ma Iau Lon, operário qualificado, 5.º escalão, da Câmara Municipal das Ilhas, com o número de subscritor 5 997-8 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Maio de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 155, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade,

退 休 基 金 會

批 示 綱 要

退休 / 撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年五月六日發出的批示:

（一） 澳門市政廳，第六職階熟練助理員馮景信，澳門退休基金會會員編號5734-7，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年十二月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 140點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經八月十七日第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其二十九年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

（二）退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

（三）根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

（一） 澳門政府印刷署第四職階活版印刷員毛錦添，澳門退休基金會會員編號2447-3，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年五月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

（二）退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

（三）根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

（一） 海島市市政廳，第五職階熟練工人馬友倫，澳門退休基金會會員編號5997-8，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年五月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的155點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其三十一年工作年

nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 19 de Maio de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto.*

數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

（二）退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

一九九九年五月十九日於澳門退休基金會

行政管理委員會主席　羅柏濤

1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Pensões de Macau para 1999

一九九九年度澳門退休基金會本身預算之第一次修改

Autorizada por despacho de 10 de Maio de 1999, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, alínea *a*), dos Estatutos do Fundo de Pensões de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro:

根據九月二十八日第45/98/M號法令核准之澳門退休基金會章程第三條第二款a）項之規定，由社會事務暨預算政務司於一九九九年五月十日批准：

Código orçamental das contas 帳目之預算編號	Denominação das contas 帳 目 名 稱	Valor orçamentado 預 算 金 額	Valor corrigido 修改後金額	Variação 差 額
61	Pensões e outras prestações às classes inactivas 退休金及對非參與經濟活動之階層之其他給付	110 737 800	110 737 800	0
63	Fornecimentos e serviços de terceiros 第三人之勞務及供應	5 134 900	4 919 300	-215 600
65	Custo com o pessoal 人員開支	22 830 400	22 796 000	-34 400
66	Despesas financeiras 財務開支	10 000	10 000	0
67	Outras despesas e encargos 其他開支及負擔	30 000	30 000	0
68	Amortizações e reintegrações 攤銷及重置	1 691 500	1 691 500	0
82	Resultados extraordinários 特殊項目差額	0	50 000	50 000
83	Resultados de exercícios anteriores 已往各營業年度之差額	0	200 000	200 000
	Subtotal I 小計 I	140 434 600	140 434 600	0
62	Processo de integração e desvinculação 納入編制及解除聯繫之程序	490 683 000	490 683 000	0
	Subtotal II 小計 II	490 683 000	490 683 000	0
	Total dos custos do exercício 營業年度之總開支	631 117 600	631 117 600	0

Fundo de Pensões, em Macau, aos 12 de Maio de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto.*

一九九九年五月十二日於澳門退休基金會——行政委員會主席　羅柏濤

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 6 de Abril de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio do mesmo ano:

Mário Alberto Gabriel, enfermeiro-graduado, dos Serviços de Saúde — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão do Centro de Medicina Desportiva, deste Instituto, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 4, do citado Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do mesmo Decreto-Lei n.º 25/97/M, se publica o seu *curriculum*:

Habilitações literárias

Cursos Geral de Comércio da Escola Comercial Pedro Nolasco; Complementar Liceal da Escola Secundária do Infante D. Henrique; Primário de Chinês do CFAPM; frequência do 5.º ano do Curso de Direito da Faculdade de Direito da UM.

Cursos de formação

Cursos Básico de Medicina Desportiva; de Auxiliar de Enfermagem e de Promoção a Enfermeiro, ambos da Escola Técnica dos SS; e estágio complementar para inspector de trabalho.

Nos SSM: Cursos de Enfermagem de Urgência; de Planeamento Familiar; de Psiquiatria e Saúde Mental; de Formação em Serviço para Enfermeiros; e de Ortopedia Infantil;

Nos STE: Acção de Formação — «Windows 3.1.», «MS-Word for Windows» e «MS-Excel for Windows».

Experiência profissional

Em 15/10/74: auxiliar de enfermagem de 3.ª classe; em 11/10/75: enfermeiro de 3.ª classe; em 13/3/76: enfermeiro de 2.ª classe; em 28/8/82: enfermeiro de 1.ª classe; em 1/10/84: enfermeiro, 1.º escalão; em 2/2/87: estágio de inspector de trabalho de 1.ª classe, no GAT; em 3/2/88: enfermeiro, da DSSM; em 7/3/88: inspector de trabalho de 1.ª classe, em comissão de serviço no GAT; em 1/4/89: enfermeiro, da DSSM; em 7/1/91: enfermeiro-graduado, da DSSM; em 20/5/93: enfermeiro, requisitado na DSTE; em 20/5/96: enfermeiro, da DSSM; em 26/8/96: enfermeiro, requisitado na DSTE; em 8/9/98: enfermeiro, da DSSM e destacado no Centro de Medicina Desportiva, até à presente data.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 19 de Maio de 1999. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

體育總署

批示綱要

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年四月六日之批示連同一九九九年五月三日由審計法院批閱：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三及第四條的規定，以定期委任方式委任澳門衛生司二等高級護士Mário Alberto Gabriel為本署體育醫學中心處長，為期一年。

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第四款的規定，公布其履歷如下：

學歷：

商業學校商科課程；殷皇子中等學校中學課程；澳門公共行政培訓中心中文小學課程；澳門大學法學院法律課程第五年。

培訓課程：

運動醫學基本課程；衛生司技術學校助理護理人員課程；衛生司技術學校護理人員課程；勞工司稽查員課程及補充實習。

衛生司：急救護理人員課程；家庭計劃課程；精神病學和精神健康課程；護理人員培訓課程；兒童矯形外科課程。

勞工暨就業司：培訓課程——視窗3.1，“MS-Word For Windows”及“MS-Excel For Windows”。

專業經驗：

15/10/74：三等助理護理人員；11/10/75：三等護士；13/03/76：二等護士；28/08/82：一等護士；01/10/84：初級護士，第一職階；02/02/87：在勞工事務辦公室一等勞工稽查員實習；03/02/88：衛生司初級護士；07/03/88：勞工事務辦公室定期委任一等勞工稽查員；01/04/89：衛生司初級護士；07/01/91：衛生司高級護士；20/05/93：專科護士，為勞工暨就業司徵用；20/05/96：衛生司高級護士；26/08/96：專科護士，為勞工暨就業司徵用；08/09/98：衛生司高級護士，派駐體育醫學中心至今。

（須繳手續費澳門幣四十元）

一九九九年五月十九日於澳門體育總署

總署長 蕭威利

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 9 de Abril de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio do mesmo ano:

Licenciada Patrícia Fialho Pereira Janeiro Lobo Vilela — renovado o contrato além do quadro até 31 de Outubro de 1999, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Junho de 1999.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 5 de Maio de 1999:

Licenciada Tou Wai Fong, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal deste Gabinete — nomeada, por urgente conveniência de serviço, a partir de 10 de Maio de 1999, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, o cargo de coordenador-adjunto deste Gabinete, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com os artigos 23.º, n.º 2, alínea *a*), e 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 19 de Maio de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *Sam Chan Io.*

GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA

Extracto de despacho

Por despacho da coordenadora, substituta, de 8 de Abril de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio do mesmo ano:

Licenciada Ho Sio Wa, técnica superior de 2.ª classe, contratada além do quadro — autorizada a progressão do 2.º para o 3.º escalão da mesma categoria, índice 480, a partir de 30 de Maio de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 11 de Maio de 1999. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Vong Yim Mui.*

法律翻譯辦公室

批示綱要

摘錄自司法政務司於一九九九年四月九日作出的經同年五月五日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Patrícia Fialho Pereira Janeiro Lobo Vilela學士在本辦公室擔任職務的編制外合同自一九九九年六月四日起續期至十月三十一日止，並以附註方式修改合同第三條，轉為收取相等於首席高級技術員第一職階的薪俸點540的薪俸。

（須繳手續費澳門幣四十元）

摘錄自總督於一九九九年五月五日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條的規定，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款a項及第四十一條的規定，因工作急需而以定期委任方式委任本辦公室人員編制翻譯人員組別首席翻譯員第一職階杜慧芳學士自一九九九年五月十日起擔任本辦公室副主任，為期兩年。

一九九九年五月十九日於澳門法律翻譯辦公室

主任　沈振耀

預防及治療藥物依賴辦公室

批示綱要

摘錄自本辦公室代主任於一九九九年四月八日作出的批示並經審計法院於同年五月三日批閱：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同聘用的二等高級技術員何少華學士，其晉階獲批准，由第二職階轉換為第三職階，轉為收取相等於薪俸點480的薪俸，由一九九九年五月三十日起生效。

（須繳手續費澳門幣四十元）

一九九九年五月十一日於澳門預防及治療藥物依賴辦公室

代主任　黃艷梅

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Fevereiro de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril do mesmo ano:

Licenciada Maria Manuela Rosário Gonçalves — nomeada, em comissão de serviço, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos desde 29 de Julho de 1998, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea *b*), do ETAPM, e 118.º, n.º 4, conjugado com o artigo 110.º, n.º 2, alínea *a*), ambos do CPA.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

———

Instituto de Habitação, em Macau, aos 19 de Maio de 1999. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 28 de Abril de 1999:

Lai Vai Meng, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o seu contrato na mesma categoria, índice 350, pelo período de um ano, a partir de 1 de Maio de 1999, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

———

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, em Macau, aos 19 de Maio de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho de 30 de Abril de 1999, de S. Ex.ª o Governador:

Revogado o despacho de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública de Macau, mediante compensação pecuniária, a João Alberto dos Santos, terceiro-oficial de exploração postal, do quadro da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — desligado do serviço, desde 29 de Maio de 1998, para efeitos do artigo 107.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

———

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 19 de Maio de 1999. — A Coordenadora do Gabinete, *Manuela Silva*.

房 屋 司

批 示 綱 要

根據運輸暨工務政務司一九九九年二月二十四日作出之批示，經審計法院於同年四月二十七日批閱：

Maria Manuela Rosário Gonçalves學士，獲定期委任為本司編制內人員，第一職階二等高級技術員的職務，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b）項的規定以及《行政程序法典》第一百一十八條第四款以及第一百一十條第二款a）項的規定，自一九九八年七月二十九日起開始生效。

（須繳手續費澳門幣四十元）

———

一九九九年五月十九日於澳門房屋司

司長 鄭國明

高等教育輔助辦公室

批 示 綱 要

按照一九九九年四月二十八日行政、教育暨青年事務政務司的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，並經六月八日第37/91/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，黎慧明在本辦公室擔任第一職階首席技術輔導員職務，薪俸為350點的編制外合同，自一九九九年五月一日起，續期一年。

———

一九九九年五月十九日於澳門高等教育輔助辦公室

主任 譚俊榮

輔助納入事務辦公室

批 示 綱 要

按照一九九九年四月三十日總督的批示，廢止確認下列公務員透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫之權利的批示：

João Alberto dos Santos，澳門郵電司編制三等郵務文員——為着十二月二十八日第62/98/M號法令第一百零七條第一款a）項的效力，自一九九八年五月二十九日起已離職。

———

一九九九年五月十九日於澳門輔助納入事務辦公室

主任 蕭曼娜

下一頁 Página seguinte